



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município – Ano XV – Edição 3941 – Quinta-feira, 27 de Janeiro de 2011

Copa 2014: avança obra de duplicação da Beira-Rio

Uma das principais intervenções realizadas na Capital, em preparação para sediar a Copa de 2014, a obra do novo trecho da duplicação da avenida Edvaldo Pereira Paiva, a Beira-Rio, avança em ritmo acelerado. Entre as avenidas Aureliano de Figueiredo Pinto e Ipiranga, está sendo realizado o aterro da pista e do passeio, além da colocação da base de brita graduada.

Já estão concluídos os serviços de terraplenagem, escavações e reforço do subleito com areia. Em quase todo o trecho, a nova rede de drenagem está concluída. Com a conclusão desses serviços, os cerca de 460 metros de extensão da nova pista da via poderão receber a camada final da base de brita, meios-fios e a primeira camada asfáltica, como já ocorreu no trecho da Ipiranga em direção ao estádio Beira-Rio. “Os trabalhos seguem em pleno andamento, dentro do cronograma previsto”, afirma o secretário municipal de Obras e viação.

A primeira parte da obra de duplicação, com 600 metros de extensão e 9,5 metros de largura, recebeu 600 toneladas de asfalto para uma cobertura com 5 cm de espessura. Na fase de acabamento, outra camada de 5 cm será empregada, totalizando 10 cm de recobrimento asfáltico. No local, onde há bifurcação da via, é realizado o entroncamento para a união da pista antiga com a pista nova.

O projeto - A obra integra o conjunto de projetos da prefeitura visando à mobilidade e modernização de Porto Alegre para sediar os jogos da Copa do Mundo de 2014. Está sendo executada pela Construtora Extremo-Sul Ltda (Coesul) e fiscalizada pela Secretaria Municipal de Obras (Smov). As intervenções serão realizadas em quatro trechos distintos. Os dois primeiros, com investimento de R\$ 6.971 milhões, compreendem 1,38 quilômetro de extensão. A previsão de conclusão dessa etapa é julho deste ano.



Jonathan Heckler/PMPA

Primeira parte da obra recebeu 600 toneladas de asfalto

Investimentos em escola ultrapassam R\$ 400 mil

Carolina Cottens/PMPA



Previsão de conclusão dos trabalhos é para maio

dependências de outra escola vizinha, a EMEI Maria Marques Fernandes. Para a vice-diretora, os transtornos decorrentes da realização de uma obra de tão grande porte serão compensados quando as melhorias estiverem concluídas. O espaço físico da instituição será ampliado, podendo receber mais 13 alunos.

A reforma prevê a construção de uma nova sala de aula, além de outras cinco que abrigarão a sala dos professores, laboratório de informática, entre outros, qualificando, assim, o atendimento aos pequenos estudantes. Orçada em R\$ 434.094,74, está sendo realizada pela construtora Portotec LTDA.

A Escola Municipal de Educação Infantil (EMEI) Vila Mapa II passa, desde julho, por profundas transformações. Novas salas estão sendo construídas e as redes hidráulica e elétrica renovadas. A escola também terá uma nova praça, além de estar sendo adaptada para possibilitar a acessibilidade de pessoas portadoras de deficiências.

Entretanto, o que mais chama a atenção é o fato de as obras estarem sendo feitas sem que o atendimento aos alunos tenha sido interrompido. Durante o período letivo, em razão das reformas realizadas, as refeições servidas na instituição foram preparadas na cozinha da Escola Municipal de Ensino Fundamental Heitor Villa Lobos, localizada no mesmo bairro.

A previsão é de que as obras estejam concluídas até maio. Até lá, os 110 jovens da Vila Mapa II serão atendidos nas de-

Livro relaciona fauna e flora na Reserva do Lami

A Reserva Biológica do Lami José Lutzenberger passará a contar com o primeiro Livro de Fauna de Vertebrados e Flora Nativa da Reserva. O trabalho vem sendo desenvolvido



Divulgação/PMPA

Livro deve ser editado e lançado em abril

desde o final do ano passado, em parceria com professores da PUCRS e da Ufrgs. Para capturar imagens da fauna silvestre, são utilizados equipamentos de monitoramento fotográfico – câmeras digitais especiais com proteção contra chuva e calor. As “armadilhas fotográficas” são colocadas em pontos estratégicos no meio da mata, e o acionamento se dá a partir da passagem dos animais. A entrega dos capítulos está prevista para abril deste ano, quando o livro será editado, impresso e distribuído em instituições de pesquisas acadêmicas e órgãos públicos.

Escola de Gestão pública revista virtual

Está no ar a primeira edição da Revista Virtual EGP. Publicada pela Escola de Gestão Pública da Secretaria Municipal de Administração, tem periodicidade anual e pode ser acessada pelo endereço http://www2.portoalegre.rs.gov.br/sma/revista_EGP/. Os artigos desta edição são de autoria de servidores municipais e tratam de temas relacionados à Gestão Pública. O projeto também prevê a publicação de uma versão impressa. Para obter informações sobre como divulgar seus artigos, interessados devem entrar em contato pelo e-mail: escolagestao@sma.prefpoa.com.br, ou pelo telefone 3289-1277.

Reurbanização da Praça Isaac Ainhorn será entregue hoje

A Secretaria do Meio Ambiente fará a solenidade a partir das 17h30, no bairro Santana. As melhorias foram executadas a partir de Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta, no valor de R\$ 70 mil. No local, foram instalados recanto infantil pavimentado em saibro e contornado por canteiros gramados, bancos com encosto, mesas de jogos e lixeiras, além do plantio de 20 mudas de espécies nativas.

Rede na Ipiranga será remanejada

O Dmae irá remanejar hoje, 27, a rede distribuidora de água (diâmetro 600 milímetros) na avenida Ipiranga, em frente à PUCRS. O serviço se deve às obras de alargamento no local. Em função disso, será necessário interromper o abastecimento de água dentro do campus, a partir das 14h. O Dmae alerta que poderá ocorrer baixa pressão nos bairros Jardim Carvalho, Jardim do Salso, Partenon, São José e Vila João Pessoa. A previsão é de que o abastecimento seja restabelecido durante a madrugada de amanhã, 28.

EXECUTIVO**LEIS****LEI COMPLEMENTAR Nº 670, DE 20 DE JANEIRO DE 2011.**

Altera o § 3º do art. 27, o caput do art. 34, o § 1º do art. 43, o § 2º do art. 48, o caput do art. 65, o art. 66, o inc. III do caput do art. 70 e o inc. I do caput do art. 81 e inclui art. 134-A, todos na Lei Complementar nº 478, de 26 de setembro de 2002, e alterações posteriores, dispondo sobre o Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores do Município de Porto Alegre (RPPS).

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, no uso das atribuições que me confere o inciso II do artigo 94 da Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Fica alterado o § 3º do art. 27 da Lei Complementar nº 478, de 26 de setembro de 2002, e alterações posteriores, conforme segue:

“Art. 27.

§ 3º No caso de dependente inválido, para fins de registro e de concessão de benefício, a invalidez será comprovada mediante exame médico-pericial, a cargo do órgão de perícia médica previdenciária do PREVIMPA.

.....” (NR)

Art. 2º Fica alterado o caput do art. 34 da Lei Complementar nº 478, de 2002, e alterações posteriores, conforme segue:

“Art. 34. A aposentadoria por invalidez permanente será devida ao segurado que for considerado incapaz para o serviço público municipal, por junta médica do órgão de perícia médica previdenciária do PREVIMPA, a partir da data do respectivo laudo, sendo os proventos proporcionais ao tempo de contribuição, exceto se decorrente de acidente em serviço, moléstia profissional ou doença grave, contagiosa ou incurável, na forma da Seção I deste Capítulo.

.....” (NR)

Art. 3º Fica alterado o § 1º do art. 43 da Lei Complementar nº 478, de 2002, e alterações posteriores, conforme segue:

“Art. 43.

§ 1º Será concedida licença para tratamento de saúde, a pedido ou de ofício, com base em inspeção médica, a cargo do órgão de perícia médica previdenciária do PREVIMPA.

.....” (NR)

Art. 4º Fica alterado o § 2º do art. 48 da Lei Complementar nº 478, de 2002, e alterações posteriores, conforme segue:

“Art. 48.

§ 2º O atestado particular só produzirá efeito depois de examinado e referendado pelo órgão de perícia médica previdenciária do PREVIMPA.” (NR)

Art. 5º Fica alterado o caput do art. 65 da Lei Complementar nº 478, de 2002, e alterações posteriores, conforme segue:

“Art. 65. A pensão por morte somente será devida ao dependente inválido se for comprovada pelo órgão de perícia médica previdenciária do PREVIMPA a existência de invalidez, na data do óbito do segurado.

.....” (NR)

Art. 6º Fica alterado o art. 66 da Lei Complementar nº 478, de 2002, e alterações posteriores, conforme segue:

“Art. 66. O pensionista inválido está obrigado, independentemente de sua idade e sob pena de suspensão do benefício, a submeter-se a exame médico-pericial a cargo do órgão de perícia médica previdenciária do PREVIMPA.” (NR)

Art. 7º Fica alterado o inc. III do caput do art. 70 da Lei Complementar nº 478, de 2002, e alterações posteriores, conforme segue:

“Art. 70.

III – para o pensionista inválido, pela cessação da invalidez, verificada em exame médico-pericial, por meio do órgão de perícia médica previdenciária do PREVIMPA.

.....” (NR)

Art. 8º Fica alterado o inc. I do caput do art. 81 da Lei Complementar nº 478, de 2002, e alterações posteriores, conforme segue:

“Art. 81.

I – quando a junta médica do órgão de perícia médica previdenciária do PREVIMPA declarar insubsistentes os motivos determinantes da aposentadoria por invalidez;

.....” (NR)

Art. 9º Fica incluído art. 134-A no Título IV – Das Disposições Gerais e Finais – da Lei Complementar nº 478, de 2002, e alterações posteriores, conforme segue:

“Art. 134-A. Os exames médico-periciais e os respectivos laudos médicos periciais expedidos, para fins previdenciários, permanecerão sob responsabilidade da Perícia Médica do Município de Porto Alegre por até 180 (cento e oitenta) dias, prorrogáveis por igual período.”

Art. 10. Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 20 de janeiro de 2011.

José Fortunati,
Prefeito.

Registre-se e publique-se.

Newton Baggio,
Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
Diário Oficial de Porto Alegre
Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre
Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995
www.portoalegre.rs.gov.br

PREFEITO MUNICIPAL: José Fortunati
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto
GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista Tamara Maria Costa Pereira - Fone: 3289.1231
ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – CEP 90010-907
diariooficial@sma.prefpoa.com.br – Fax 3289-1248
ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289-1230
ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – **SEMESTRAL:** R\$ 32,50 – **AVULSO:** R\$ 0,50
EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

LEI Nº 11.045, DE 25 DE JANEIRO DE 2011.**Cria a Feira de Artesanato da Tristeza e dá outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, no uso das atribuições que me confere o inciso II do artigo 94 da Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica criada a Feira de Artesanato da Tristeza, a realizar-se na Praça Comendador Souza Gomes.

Parágrafo único. VETADO.

Art. 2º A participação na Feira de Artesanato da Tristeza implicará a cada feirante o ônus das despesas necessárias à sua instalação e a responsabilidade pelo espaço que lhe couber.

Art. 3º Fica vedada a cobrança de taxas de qualquer natureza para a participação na Feira de Artesanato da Tristeza.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 25 de janeiro de 2011.

José Fortunati,
Prefeito.

Valter Nagelstein,
Secretário Municipal da Produção,
Indústria e Comércio.

Registre-se e publique-se.

Newton Baggio,
Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.

LEI Nº 11.046, DE 25 DE JANEIRO DE 2011.**Estabelece a distribuição gratuita de preservativos femininos e dá outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, no uso das atribuições que me confere o inciso II do artigo 94 da Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica estabelecida a distribuição gratuita de preservativos femininos, visando ao desenvolvimento de políticas públicas direcionadas à saúde da mulher.

Parágrafo único. A distribuição de preservativos femininos dar-se-á nas unidades de saúde do Município de Porto Alegre e nos demais locais em que são disponibilizados preservativos masculinos.

Art. 2º A forma de distribuição dos preservativos femininos e de cadastramento de suas usuárias será regulamentada pela Secretaria Municipal de Saúde – SMS –, observada a correspondência, quanto ao acesso e à quantidade, com os preservativos masculinos.

Art. 3º Órgãos de saúde promoverão projetos educativos, objetivando informar a forma de utilização dos preservativos femininos.

Art. 4º A distribuição dos preservativos femininos será precedida de ampla divulgação, informando, no mínimo, os locais em que serão distribuídos e os benefícios de sua utilização.

Art. 5º As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias do Executivo Municipal e de acréscimos provenientes de verbas disponibilizadas pelo Ministério da Saúde.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 25 de janeiro de 2011.

José Fortunati,
Prefeito.

Carlos Henrique Casartelli,
Secretário Municipal de Saúde.

Registre-se e publique-se.

Newton Baggio,
Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.

LEI Nº 11.047, DE 26 DE JANEIRO DE 2011.

Autoriza o Executivo Municipal a conceder o uso e a doar os imóveis que especifica ao Fundo de Arrendamento Residencial (FAR), da Caixa Econômica Federal (CEF), determina que o Departamento Municipal de Habitação (DEMHAB) promova chamamento público para escolha e indicação de construtora, para a contratação da execução das obras junto à CEF, na sistemática do Programa Minha Casa, Minha Vida, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, no uso das atribuições que me confere o inciso II do artigo 94 da Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a conceder ao Fundo de Arrendamento Residencial (FAR), da Caixa Econômica Federal (CEF), o uso dos imóveis com imissão judicial na posse em favor do Departamento Municipal de Habitação (DEMHAB) a seguir identificados:

I – “Um terreno, lotado em área maior, sob nº 55 (cinquenta e cinco) da Rua Senhor do Bom Fim, Bairro Sarandi, de forma irregular, com área de 34.476,92m², que tem a seguinte localização e descrição perimétrica: partindo de um ponto, onde forma ângulo de 83°30' com alinhamento da Rua Senhor do Bom Fim, distante 17,00m (dezesete metros) do ponto considerado como esquina desta rua com a Avenida Assis Brasil, que por sua vez, dista 503,10m (quinhentos e três metros e dez centímetros) da esquina da dita Avenida Assis Brasil com a Avenida Francisco Silveira Bitencourt, segue, a princípio, por uma reta, no rumo norte-noroeste/sul-sudeste, numa extensão de 33,00m (trinta e três metros) na divisa com terreno de Ademar Becker, ao final desta, formando um ângulo de 264°20', segue numa extensão de 25,50m (vinte e cinco metros e cinquenta centímetros), cuja linha é formada por 2 (dois) segmentos de reta: o 1º na extensão de 9,50m (nove metros e cinquenta centímetros), no sentido nordeste-sudoeste e o 2º, extensão de 16,00m (dezesesseis

metros), no sentido norte-nordeste/sul-sudoeste, confrontando-se, em ambos os seguimentos, ainda com o imóvel de Ademar Becker, ao final desta formando ângulo de 130°15'; segue na extensão de 296,60m (duzentos e noventa e seis metros e sessenta centímetros), no rumo norte-sul, em divisa com a parte maior e remanescente do imóvel ora descrito, de propriedade de Guilherme Pianezolla e outros; ao final desta, segue no sentido oeste-leste, numa extensão de 20,26m (vinte metros e vinte e seis centímetros), dividindo-se com o alinhamento da Avenida Francisco Silveira Bitencourt; ao final desta, formando um ângulo de 99°50'20", segue na extensão de 31,80m (trinta e um metros e oitenta centímetros) no sentido sul-norte, na divisa com imóvel de Constantino Lúcio Alves; ao final desta, formando um ângulo de 260°15', segue na extensão de 30,00m (trinta metros), no sentido oeste-leste, onde se divide com os fundos dos terrenos de Constantino Lúcio Alves, Abu Hyech, Taufik Mustafá e Romildo Biz, e que, por sua vez, fazem frente à Avenida Francisco Silveira Bitencourt; ao final desta, formando um ângulo de 270° segue no sentido norte-sul, numa extensão de 33,90m (trinta e três metros e noventa centímetros) até encontrar novamente o alinhamento da Avenida Francisco Silveira Bittencourt, sempre na divisa de Constantino Lucio Alves; ao final desta, segue no sentido oeste-noroeste/leste-sudeste numa extensão de 10,43m (dez metros e quarenta e três centímetros), dividindo-se com o alinhamento da Avenida Francisco Silveira Bitencourt; ao final desta, segue na extensão de 36,88m (trinta e seis metros e oitenta e oito centímetros), no sentido sul-norte, na divisa com o imóvel de Celeste Bizz; ao final desta, segue na extensão de 10,00m (dez metros), no sentido oeste-leste, onde se divide com os fundos do terreno de Celeste Bizz e que, por sua vez, faz frente para a Avenida Francisco Silveira Bitencourt; ao final desta, formando um ângulo de 270°, segue no sentido norte-sul, numa extensão de 40,65m (quarenta metros e sessenta e cinco centímetros), até encontrar, novamente o alinhamento da Avenida Francisco Silveira Bitencourt, sempre na divisa com o imóvel de Celeste Bizz; ao final desta, formando um ângulo de 113°, segue na extensão de 37,48m (trinta e sete metros e quarenta e oito centímetros), pelo alinhamento da dita avenida, no sentido oes-noroeste/lês-sudeste; deste ponto, o alinhamento predial sofre uma pequena inflexão no sentido oeste-leste, por onde mede 11,00m (onze metros); ao final desta, segue na extensão de 256,30m (duzentos e cinquenta e seis metros e trinta centímetros), no sentido sul-norte, na divisa com o imóvel que é ou foi de Clemente Cifali – Máquinas Rodoviárias S/A; ao final desta, formando um ângulo de 90°30', segue na extensão de 30,00m (trinta metros), no sentido leste-oeste, na divisa dos fundos do terreno de propriedade de Comércio de Madeiras Alto Uruguai Ltda., com quem também se divide no próximo segmento; ao final desta, formando um ângulo de 270°, segue na extensão de 155,00m (cento e cinquenta e cinco metros), no sentido sul-norte, até encontrar o alinhamento da Rua Senhor do Bom Fim, distante do ponto de intersecção do alinhamento desta divisa com o alinhamento da dita Rua Senhor do Bom Fim, em projeção deste, 32,50m (trinta e dois metros e cinquenta centímetros) da divisa com terreno de Clemente Cifali S/A; ao final deste último segmento de 155,00m (cento e cinquenta e cinco metros), formando um ângulo 67°, segue finalmente na extensão de 98,40m (noventa e oito metros e quarenta centímetros), no sentido leste-nordeste/oeste-sudoeste, pelo alinhamento da Rua Senhor do Bom Fim, até encontrar o ponto inicial, fechando assim o perímetro. O bem consta da matrícula nº 30.950, no Registro de Imóveis da 6ª Zona";

II – “Uma área de terras especificada como remanescente do imóvel constante do registro nº 41.295, fl. 14, livro 3-AE, da 4ª Zona de Registro de Imóveis, com superfície de 111.625,71m², após saque registrado na matrícula nº 67.027, situada no lugar denominado Passo do Feijó, distando 350,10m da esquina formada pelo Beco de Servidão dos Moradores com a Estrada Antônio Severino Neto, fazendo frente a oeste a um beco de servidão dos moradores na extensão de 67,90m, no extremo sul deste Beco segue por linhas quebradas, sendo a primeira com 114,00m, no sentido 56°37' NO-SE, a segunda com 50,00m no sentido de 31°30' NO-SE; daí segue pela divisa com área da matrícula nº 67.027 do Registro de Imóveis da 4ª Zona por 6 (seis) trechos, o primeiro com 90,00m no sentido 76°25' NO-SE; o segundo com 165,00m no sentido 78°49' SO-NE; o terceiro com 75,00m no sentido 23°17' SO-NE; o quarto com 280,00m no sentido 58°49' NO-SE; o quinto com 70,00m no sentido 18°04' NE-SO e o sexto com 176,00m no sentido 59°28' NO-SE; daí segue por 170,00m no sentido 22°45' SO-NE até encontrar a divisa com terras de Otavio de Oliveira Garcia, confrontando com terras do Consórcio Rio-Grandense e Construções e Urbanização Sociedade Anônima (CORTEL S/A); daí segue a divisa por cerca em linhas retas em 3 (três) segmentos: o primeiro de 508,00m no rumo 58°49' SE-NO; o segundo de 89,00m no sentido de 37°39' NE-SO; o terceiro de 325,90m no sentido de 79°01' SE-NO até encontrar o Beco de Servidão dos Moradores, formando a divisa norte e dividindo com terras de Otavio de Oliveira Garcia e da Sociedade Literária e Caritativa Santo Agostinho. Bairro: Alto Petrópolis”; e

III – “Uma gleba de terras, com 120.714,29m², parte de área maior da qual foi desmembrada, denominada Potreiro de Dentro, com início no ponto obtido através do seguinte percurso: distando 350,10m da esquina formada pelo Beco de Servidão dos Moradores com a Estrada Antônio Severino Neto, e percorrendo o Beco referido, na extensão de 67,90m e no seu extremo sul seguindo através de uma cerca por duas linhas quebradas, sendo a primeira de 114,00m no sentido 56°37' NO-SE

e a segunda 50,00m no sentido 31°30' NO-SE, inicia a área de terras, seguindo por linhas quebradas, sendo a primeira continuação da última acima referida, de 35,50m no sentido de 31°30' NO-SE, a segunda de 89,50m no sentido de 14°00' NO-SE, a terceira de 43,00m no sentido de 81°45' NO-SE; a quarta, de 14,00m no sentido de 31°30' NO-SE; dividindo-se com terras de herdeiros de Francisco Severo; daí, segue pelo curso de uma sanga em forma sinuosa numa extensão de 545,00m, terminando uma reta no rumo NO-SE de 72°10', até encontrar novamente uma cerca, para daí seguir por linhas quebradas, sendo a primeira de 91,00m no sentido 17°44' NO-SE; segunda, de 32,00m, no sentido de 43°50' NO-SE; a terceira de 40,00m no sentido de 75°00' NO-SE confrontando, nestes 3 (três) segmentos, com terras que são ou foram de Alfredo da Silva Flores; deste ponto, inicia uma linha reta de 205,00m no sentido de 22°45' SO-NE, sendo este trecho em confronto com terras de Cortel S/A Consórcio Rio Grandense de Construções e Urbanização; daí, segue a divisa em linhas quebradas sendo a primeira de 176,00m no sentido de 59°28' SE-NO; a segunda de 70,00m no sentido de 18°04' SO-NE; a terceira de 280,00m, no sentido de 58°49' SE-NO, a quarta de 75,00m, no sentido de 23°17' NE-SO; a quinta de 165,00m, no sentido de 78°49' NE-SO; a sexta de 90,00m no sentido de 76°25' SE-NO; até encontrar a cerca de divisa das terras de herdeiros de Francisco Severo, formado a divisa norte e dividindo com a outra o parte de área da transcrição número 41.295.” Título aquisitivo transcrito sob nº 41.295, às fls. 14 do livro 3-AE, em data de 13 de maio de 1975, da 4ª Zona do Registro de Imóveis, que passou a ter, na 6ª Zona do Registro de Imóveis, a matrícula nº 40.112.

Art. 2º As áreas de terra referidas no art. 1º desta Lei são gravadas para uso habitacional de interesse social, em favor de população de baixa renda a ser removida da Vila Nazaré, em razão da extensão do aeroporto.

Art. 3º No instrumento de transmissão deverá constar cláusula de reversão, para o caso de:

I – a obra não iniciar no prazo de 6 (seis) meses, contados do registro do loteamento ou incorporação do empreendimento; ou

II – ser dado à obra uso diverso do estabelecido.

Art. 4º O Executivo Municipal ou o DEMHAB realizarão ou anuirão nos procedimentos de parcelamento ou instituição de condomínios das áreas destinadas à CEF, por meio do FAR, mesmo nos contratos finais de concessão de uso com os adquirentes selecionados, até que seja possível o registro definitivo da aquisição originária.

Art. 5º Fica o Executivo Municipal autorizado a doar os bens descritos nos incs. I a III do art. 1º desta Lei ao FAR, da CEF, após findos os procedimentos de aquisição e registro das desapropriações.

Art. 6º O DEMHAB promoverá chamamento público para escolha e indicação de construtora, para contratação da execução das obras junto à CEF, na sistemática do Programa Minha Casa, Minha Vida, previsto na Lei Federal nº 11.977, de 7 de julho de 2009, ou outro que venha a substituí-lo, atendendo às condições aqui estabelecidas.

Art. 7º A autorização para a doação de que trata esta Lei se presume também em relação aos terrenos resultantes de prévio parcelamento do solo, a ser efetuado em nome do DEMHAB, no implemento dos projetos habitacionais.

Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 26 de janeiro de 2011.

José Fortunati,
Prefeito.

Registre-se e publique-se.

Newton Baggio,
Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.

EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: diariooficial@sma.prefpoa.com.br

Atos

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

NOME No cargo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM, TP.1.07.07.A, na Secretaria Municipal de Saúde, os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público 445, homologado em 31/03/2009, em caráter efetivo, para cumprirem estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 305 de 21/01/2011 (01.033889.10.4, autorizado em 27/12/2010).

NOME	MATRÍCULA
DEISI CHRISTIANE SANTOS DA SILVA – 7º Afro-brasileiro	963322
BARBARA CRISTINA DIAS DE MELLO SAMPAIO – 8º Afro-brasileiro	459590
MICHELE BEATRIZ NOBRE – 9º Afro-brasileiro	
ALESSANDRA PIRES AFFONSO – 10º Afro-brasileiro	1008838

TRANSPÕE SIMONE KLUWE SCHIAVON, 557988/01, Nutricionista, ES127NS, da Secretaria Municipal de Educação, para o Quadro de Cargos de Provimento Efetivo da Fundação de Assistência Social e Cidadania, a contar de 17/05/2010, com base no artigo 271, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através do Ato 307 de 25/01/2011 (processo 001.015903.09.5).

Portarias

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA os servidores ILMO JOSÉ WILGES, 837018, e JOSÉ MAURO DOS SANTOS PEIXOTO, 889870, como Ordenadores de Despesas, no âmbito do Gabinete do Prefeito, no período de 01/01/2011 à 31/12/2011, conforme Portaria 12, de 24/01/2011.

DESIGNA a servidora LUCIA MARIA NUNES DE OLIVEIRA BORSA, 965355, como Ordenadora de Despesas, no âmbito do Gabinete de Inovação e Tecnologia - INOVAPOA, do Gabinete do Prefeito, no período de 01/01/2011 à 31/12/2011, através da Portaria 14, de 24/01/2011.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO POLÍTICA E GOVERNANÇA LOCAL, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA as servidoras SIMONE DANI, presidente, DANIELY VOTTO FONTOURA, e ADRIANA FURTADO para constituírem Comissão de Seleção, para conduzir o processo seletivo do Edital 02/2011, objetivando a contratação de quatro perfis de consultor técnico pelo Convênio 914BRA3038, firmado com a UNESCO, através da Portaria 14 de 26/01/2011.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, VERA MARIA SANTOS RODRIGUES, 73766/3, Administrador, ES101NS, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar

de 01/01/2011, gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente a função gratificada de nível 6, com base no artigo 70, da Lei 6309, de 28/12/1988, alterado pela redação da Lei 7691, de 31/10/1995 e regulamentado pelo Decreto 11351, de 03/11/1995, no artigo 2, parágrafo único, I, através da Portaria 33, de 24/01/2011 (processo 001.041408.10.1).

CONCEDE, LETICIA SCHWANTES, 880702/2, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal da Fazenda, a contar de 01/01/2011, gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente a função gratificada de nível 6, com base no artigo 70, da Lei 6309, de 28/12/1988, alterado pela redação da Lei 7691, de 31/10/1995 e regulamentado pelo Decreto 11351, de 03/11/1995, no artigo 2, parágrafo único, I, através da Portaria 18, de 24/01/2011 (processo 001.053269.10.1).

CONCEDE, ANDRÉ LUIS BELLIO, 420995/1, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 01/01/2011, gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente a função gratificada de nível 6, com base no artigo 70, da Lei 6309, de 28/12/1988, alterado pela redação da Lei 7691, de 31/10/1995 e regulamentado pelo Decreto 11351, de 03/11/1995, no artigo 2, parágrafo único, I, através da Portaria 17, de 24/01/2011 (processo 001.050314.10.6).

CONCEDE, ALBERTO DA SILVA CHRIST, 226947/1, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 25/11/2009, gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente a função gratificada de nível 6, com base no artigo 70, da Lei 6309, de 28/12/1988, alterado pela redação da Lei 7691, de 31/10/1995 e regulamentado pelo Decreto 11351, de 03/11/1995, no artigo 2, parágrafo único, I, através da Portaria 2444, de 29/12/2010 (processo 001.013605.10.0).

INCLUI a servidora VANDA TEREZINHA OLIVEIRA ALLENDE, 9185.9, a contar de 25/10/2010, no Grupo de Trabalho responsável pela elaboração do fluxo de processos de contratação de serviços no âmbito desta Secretaria Municipal de Administração, designado através da Portaria 465/2010 – SMA, publicada no DOPA datado de 25/10/2010, através da Portaria 115, de 25/01/2011 (processo 001.033000.10.7).

FAZ CESSAR, a contar de 25/11/2009, em relação a ALBERTO DA SILVA CHRIST, 226947/1, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 666, de 30/03/2006, que concedeu a contar de 22/04/2002 a gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente a função gratificada de nível 2, através da Portaria 2443, de 29/12/2010 (processo 001.013605.10.0).

PRORROGA, de 1º/01/2011 a 15/07/2011, em relação a PAULA

ANGÉLICADESOUZAMACIEL, 421331/03, professora, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, o prazo de sua designação para ter exercício na Secretaria Municipal de Administração, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, Inciso IV, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 052 de 26/01/2011 (processo 001.019699.10.7).

TORNA SEM EFEITO, em relação a ALBERTO DA SILVA CHRIST, 226947/1, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Saúde, a Portaria 2289, de 09/12/2010, que modificou a portaria 666, de 30/03/2006 quanto ao nível e a data de concessão de Gia 2, através da Portaria 2448, de 29/12/2010 (processo 001.013605.10.0).

GESTOR B, DO CENTRO DE DIREITOS E REGISTROS, DA SRH, DA SMA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, VANESSA BEATRIZ NACHTIGALL, 53288.8, Psicólogo, ES129NS, para responder regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de Gestor B 11170009, da Gerência de Acompanhamento Funcional 12624004, da Secretaria Municipal de Administração, substituindo RÉGIS CAPUTO KRUG, 62827.2, Técnico em Contabilidade, TP10407, por motivo de férias, de 18/01/2011 a 01/02/2011, através da Portaria 179, de 20/12/2010 (retificado).

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO DO CEDRE DA SMA, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA, JOSÉ LUIZ SOARES MANSUR, 1025376/1, Assistente Social, ES106NS, da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Dedicação Exclusiva, no período de 20/12/2010 a 31/12/2011, com base nos artigos 36, II, 38, 39, 40, 41 e 43, II, da Lei 6309, de 28/12/1988, e artigos 37, I, “b”, 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 104, de 13/12/2011 (processo 001.038317.10.9).

CONVOCA, MARCOS MALDINI MULLER, 1035282/1, Agente de Fiscalização, FV10107, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, para cumprir Regime de Tempo Integral, no período de 28/12/2010 a 31/12/2011, com base nos artigos 37, I, “a”, 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e artigo 36, I, 37, 43, I da Lei 6309, de 28/12/1988, através da Portaria 102, de 13/01/2011 (processo 001.002163.11.).

CONVOCA, GRAZIELA ROSSONI VIECELI, 1017636/1, Enfermeiro, ES113NS, da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Dedicação Exclusiva, no período de 11/12/2010 a 31/12/2011, com base nos artigos 36, II, 38, 39, 40, 41 e 43, II, da Lei 6309, de 28/12/1988, e artigos 37, I, “b”, 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 119, de 14/01/2011 (processo 001.047488.10.7).

MODIFICA, em relação a SANDRO PALOMBO RIBEIRO, 335384/1, Assessor Especialista, (21260001), da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, a Portaria 2411, de 27/12/2010, que o convocou para cumprir regime de dedicação exclusiva, quanto a numeração, que passa a ser 103 e não como constou, através da Portaria 103, de 13/01/2011 (processo 001.049967.10.0).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, NANCI ARAÚJO, 7556.8, assistente administrativo, 100170, para responder em regime de tempo integral, pela função gratificada de Chefe de Serviço, 210098, do Serviço de Registro, do Cadastro de Executantes de Serviços e Obras, da Coordenação de Apoio Técnico Administrativo, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 14602001, substituindo MARIA DA GRAÇA CALDAS NUNES, 12660.6, assistente administrativo, 100170, por motivo de férias de 03/01/2011 a 01/02/2011, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 354, de 28/12/2011.

DESIGNA, ANDRÉIA FLORES RODRIGUES, 44007.6, assistente administrativo, 100170, para responder em regime de tempo integral, pela função gratificada de Chefe de Equipe, 210074, da Equipe de Material e Orçamento, da Coordenação de Apoio Técnico Administrativo, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 14501002, substituindo CLÁUDIO JAIR BARAIBAR JÚNIOR, 22655.8, assistente administrativo, 100170, por motivo de férias de 03/01/2011 a 01/02/2011, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 355, de 28/12/2011.

DESIGNA, MARIA JOSÉ MIGUEL BLOROV, 43782.0, assistente administrativo, 100170, para responder em regime de tempo integral, pela função gratificada de Diretor, 210120, da Divisão de Controle, da Supervisão de Edificações e Controle, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 14701002, substituindo ALEXANDRE DE AZEREDO NASI, 7061.3, engenheiro, 100500, por motivo de férias de 03/01/2011 a 17/01/2011, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 356, de 28/12/2011.

DESIGNA, VITOR HUGO SILVA POCHMANN, 13760.4, arquiteto, 100050, para responder em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de Diretor, 210120, da Divisão de Controle, da Supervisão de Edificações e Controle, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 14701002, substituindo ALEXANDRE DE AZEREDO NASI, 7061.3, engenheiro, 100500, por motivo de férias de 18/01/2011 a 01/02/2011, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 357, de 28/12/2011.

DESIGNA, CLÁUDIO ANDRINO FANAYA, 43365.5, assistente administrativo, 100170, para responder em regime de tempo integral, pela função gratificada de Chefe de Setor, 210036, do Setor III da Fiscalização, da Seção de Fiscalização, da Divisão de Controle, da Supervisão de Edificações e Controle, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 14302014, substituindo MARIA JOSÉ MIGUEL BLOROV, 43782.0, assistente administrativo, 100170, por motivo de substituir outra função gratificada de 03/01/2011 a 17/01/2011, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 358, de 28/12/2011.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, CLARICE VERISSIMO ISAIA, 263646/1, Professor, ED103M5, para responder em Regime Complementar de Trabalho, pela função gratificada de Diretor de Escola, 11160022, da Escola Municipal de Educação Infantil Dom Luiz de Nadal, da Divisão de Educação Infantil, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 15611013, substituindo ADRIANA SOARES RODRIGUES, 261066/1, Professor, ED103M5, por motivo de licença para tratamento de saúde, de

16/11/2010 a 30/11/2010, através da Portaria 7, de 04/01/2011.

DESIGNA, DÓRIS HELENA CUNHA DA SILVA, 547685/1, Professor, ED103M5, para responder em Regime Complementar de Trabalho, pela função gratificada de Vice-Diretor de Escola, 11150027, da Escola Municipal de Educação Infantil Dom Luiz de Nadal, da Divisão de Educação Infantil, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 15611013, substituindo CLARICE VERÍSSIMO ISAIA, 263646/1, Professor, ED103M5, por motivo de responder por outra Função gratificada de 16/11/2010 a 30/11/2010, através da Portaria 8, de 04/01/2011.

DESIGNA, ANTONIO JOÃO BARBOSA, 46520/1, Professor, ED103M5, para responder em Regime Complementar de Trabalho, pela função gratificada de Chefe de Setor, 11130002, do Setor de Cadastro, da Divisão de Assistência ao Educando, da Supervisão de Educação, desta Secretaria Municipal de Educação, 15302001, substituindo EVA JULIETA ANHAIA MARQUES, 280693/1, Professor, ED103M5, por motivo de estar aguardando aposentadoria, de 01/11/2010 a 30/11/2010, através da Portaria 11, de 04/01/2011.

DESIGNA, JULIA LEIZ PACHECO PIRES BARRETO, 500681/1, Professor, ED103M5, para responder em Regime Complementar de Trabalho, pela função gratificada de Diretor de Escola, 11160022, da Escola Municipal de Ensino Fundamental de Surdos Bilingue Salomão Watnick, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 15626046, substituindo SONIA MARA BONATO LUISI, 359443/1, Professor, ED103M5, por motivo de férias de 30/11/2010 a 14/12/2010, através da Portaria 12, de 04/01/2011.

DESIGNA, LUCIANE VARELA DE OLIVEIRA, 394730/1, Professor, ED103M5, para responder em Regime de Complementar de Trabalho pela função gratificada de Assistente Técnico, 21160003, da Assessoria Técnico Pedagógica, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 15004004, substituindo ARLENE REGINA MENDOZA, 84983/2, Professor, ED103M5, por motivo de licença prêmio de 22/11/2010 a 21/12/2010, através da Portaria 13, de 04/01/2011.

DESIGNA, MARIA APARECIDA VIALE PINHEIRO, 267275/1, Professor, ED103M5, para responder em Regime de Complementar de Trabalho pela função gratificada de Secretário de Escola, 21140009, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Nossa Senhora de Fátima, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, desta Secretaria Municipal de Educação, 15626027 substituindo LUIZA ELISABETH LINO ZANOTTA, 372241/1, Professor, ED103M5, por motivo de férias de 22/11/2010 a 21/12/2010, através da Portaria 14, de 04/01/2011.

DESIGNA, JOSIANE CHINI BAPTISTA, 436309/1, Professor, ED103M5, para responder em Regime Complementar de Trabalho, pela função gratificada de Chefe de Setor, 11130002, do Setor de Nutrição, da Seção de Assistência, da Divisão de Assistência ao Educando, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 15302003, substituindo JAINE TERESINHA OLIVEIRA BORBA, 104258/2, Professor, ED103M5, por motivo de licença-prêmio de 01/12/2010 a 07/12/2010, através da Portaria 18, de 04/01/2011.

DESIGNA, JOSIANE CHINI BAPTISTA, 436309/1, Professor, ED103M5, para responder em Regime Complementar de Trabalho, pela função gratificada de Chefe de Setor, 11130002, do

Setor de Nutrição, da Seção de Assistência, da Divisão de Assistência ao Educando, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 15302003, substituindo JAINE TERESINHA OLIVEIRA BORBA, 104258/2, Professor, ED103M5, por motivo de licença-prêmio de 16/12/2010 a 30/12/2010, através da Portaria 19, de 04/01/2011.

DESIGNA, ANTONIO JOÃO BARBOSA, 46520/1, Professor, ED103M5, para responder em Regime Complementar de Trabalho, pela função gratificada de Chefe de Setor, 11130002, do Setor de Cadastro, da Divisão de Assistência ao Educando, da Supervisão de Educação, desta Secretaria Municipal de Educação, 15302001, substituindo EVA JULIETA ANHAIA MARQUES, 280693/1, Professor, ED103M5, por motivo de estar aguardando aposentadoria, de 01/12/2010 a 31/12/2010, através da Portaria 20, de 04/01/2011

DESIGNA, MARIA LUIZA DIAS DE ASSUNÇÃO, 233289/2, Professor, ED103M5, para responder em Regime Complementar de Trabalho, pela função gratificada de Chefe de Núcleo, 11130001, do Núcleo de Apoio Administrativo, do Serviço de Prédios Escolares, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 15301010, substituindo LUCIA ALMEIDA DA SILVA, 433886/1, Psicólogo, ES129NS, por motivo de licença-prêmio de 02/12/2010 a 31/12/2010, através da Portaria 21, de 04/01/2011.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA MYRIAM NAMIR SILVA NUNES, 323230, Médico, a afastar-se de suas funções para participar do “10º Congresso da Fundação Otorrinolaringologia”, de 25/05/2011 a 28/05/2011, em Gramado/RS, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 15/2011, de 07/01/2011.

AUTORIZA LENARA KEIKO AMAKAWA, 398072/2, Médico, a afastar-se de suas funções para participar do “2º Congresso Sul-brasileiro de Medicina de Família e Comunidade”, de 04/12/2010 a 06/12/2010, em Curitiba/PR, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1164/2010, de 15/12/2010 (processo 001.038974.10.0).

AUTORIZA MARIDITE DA ROCHA FRANCO, 45906.1, Enfermeiro, a afastar-se de suas funções para participar da “Capacitação em Saúde do Trabalhador”, de 07/12/2010 a 09/12/2010, em Bento Gonçalves/RS, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1166/2010, de 16/12/2010.

AUTORIZA GRACIELE NADALON DEPONTI, 80040.8, Fisioterapeuta, a afastar-se de suas funções para participar do “I Encontro Estadual NASF do Rio Grande do Sul”, no dia 19/11/2010, em Bento Gonçalves/RS, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1151/2010, de 14/12/2010 (processo 001.039549.10.0).

AUTORIZA MARIA MERCEDES DE ALMEIDA BENDATI, 79573.5, Professor, a afastar-se de suas funções para participar da “Reunião Ordinária da Comissão Nacional de Ética em Pesquisa”,

nos dias 07 e 08/12/2010, em Brasília/DF, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 16/2011, de 07/01/2011.

AUTORIZA PATRICIA SAYURI IKEDA, 992127 Médico, a afastar-se de suas funções para participar do “ XX Congresso Brasileiro de Perinatologia ”, de 21/11/2010 a 24/11/2010, no Rio de Janeiro/RJ, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 43/2011, de 12/01/2011.

NOMEIA para comporem a Comissão de Inventário de Bens do Hospital Independência, os servidores abaixo relacionados, sob a presidência de JUÇARA RODRIGUES RHEINGANTZ, assistente administrativo, 333510, através da Portaria 101 de 20/01/2011.

OSWALDO SILVINO FILHO, chefe de serviço, 616749
JANETE MARIA DAMO, enfermeira, 290224
JAIR VALÊNCIO PEREIRA, assistente administrativo, 226844
ADELIO DA SILVA CUNHA, assistente administrativo, 1303921
MIRIA DE MORAES PATINES, responsável por atividades, 232868
ADRIANA MARIA MACHADO CABRAL, enfermeira, 505988
ALESKA PAULA DE VARGAS, enfermeira, 564774
RODRIGO MELO, assistente administrativo, 5434381
ADELSON AZEVEDO JARDIM, assistente administrativo, 330118
PAULO ROBERTO SIEBIGER, assistente administrativo, 336996

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA ROBERTO MOACIR FARIAS, 111457, Guarda Municipal, FV 10304, para responder, em Regime de Tempo Integral, pela função gratificada de Responsável por Ronda, 11130010, do Serviço da Guarda Municipal / Coordenação de Segurança Urbana / Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, 08602001, substituindo DARCI MAURÍCIO LUCENA SANDER, 274371, Guarda Municipal, FV 10304, por motivo Férias, de 01/02/2011 a 15/02/2011, através da Portaria 022, de 26/01/2011.

DESIGNA NILSON RODRIGUES, 269302, Guarda Municipal, FV 10304, para responder, em Regime de Tempo Integral, pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, da Equipe de Vigilância II, do Serviço da Guarda Municipal / Coordenação de Segurança Urbana / Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, 08501003, substituindo MOISÉS DE CARVALHO CRUZ, 344671, Guarda Municipal, FV 10304, por motivo de Férias, de 16/02/2011 a 02/03/2011, através da Portaria 023, de 26/01/2011.

DESIGNA RICARDO RIBEIRO DA SILVA, 89592, Guarda Municipal, FV 10304, para responder, em Regime de Tempo Integral, pela função gratificada de Responsável por Ronda, 11130010, do Serviço da Guarda Municipal / Coordenação de Segurança Urbana / Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, 08602001, substituindo MARCELO BANDEIRA, 300850, Guarda Municipal, FV 10304, por motivo de Férias, de 01/02/2011 a 15/02/2011, através da Portaria 024, de 26/01/2011.

DESIGNA SERGIO HITER RODRIGUES MACHADO, 808754, Guarda Municipal, FV 10304, para responder, em Regime de Tempo Integral, pela função gratificada de Responsável por Ronda, 11130010, do Serviço da Guarda Municipal / Coordenação de Segurança Urbana / Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, 08602001, substituindo ANTONIO SILVA DO NASCIMENTO, 221354, Guarda Municipal, FV 10304, por motivo

de férias, de 16/02/2011 a 02/03/2011, através da Portaria 025, de 26/01/2011.

DESIGNA SERGIO HITER RODRIGUES MACHADO, 808754, Guarda Municipal, FV 10304, para responder, em Regime de Tempo Integral, pela função gratificada de Responsável por Ronda, 11130010, do Serviço da Guarda Municipal / Coordenação de Segurança Urbana / Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, 08602001, substituindo ANTONIO SILVA DO NASCIMENTO, 221354, Guarda Municipal, FV 10304, por motivo de responder por outra função gratificada, de 01/02/2011 a 15/02/2011, através da Portaria 026, de 26/01/2011.

DESIGNA INOCENCIO PETRY MACHADO CAMASSOLA, 809114, Guarda Municipal, FV 10304, para responder, em Regime de Tempo Integral, pela função gratificada de Responsável por Ronda, 11130010, do Serviço da Guarda Municipal / Coordenação de Segurança Urbana / Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, 08602001, substituindo NILSON RODRIGUES, 269302, Guarda Municipal, FV 10304, por motivo de responder por outra função gratificada, de 16/02/2011 a 02/03/2011, através da Portaria 027, de 26/01/2011.

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA HELOÍSA HELENA SCHULTZ, 61996.9, Monitor, para a função gratificada de Chefe de Área, 1.5.1.4, para responder pela chefia da Área de Apoio Técnico-Administrativo, no período de 20/01/2011 a 03/02/2011, em substituição, em virtude de a titular, LUCIANE DIAS BAUER, 76380.1, Auxiliar Técnico – Assistente Administrativo, encontrar-se investida em um cargo comissionado, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, Através da Portaria 028 de 21/01/2011 (Memorando 022-11 AATA).

DESIGNA HELOÍSA HELENA SCHULTZ, 61996.9, Monitor, para a função gratificada de Chefe de Área, 1.5.1.4, para responder pela chefia da Área de Apoio Técnico-Administrativo, no período de 16/02/2011 a 02/03/2011, em substituição, em virtude de a titular, LUCIANE DIAS BAUER, 76380.1, Auxiliar Técnico – Assistente Administrativo, encontrar-se investida em um cargo comissionado, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, Através da Portaria 029 de 21/01/2011 (Memorando 022-11 AATA).

MODIFICA a Portaria 670, de 18/12/2010, que designou JANETE FONSECA DE OLIVEIRA, 10134.8, Técnico em Educação – Pedagogo, para a função gratificada de Chefe de Área, 1.5.1.4, para responder pela Área de Desenvolvimento da Coordenação de Recursos Humanos, em substituição, em virtude de férias da titular, ALINE ESPÍNDOLA DORNELLES, 76260.2, Técnico Social – Assistente Social, relativamente ao período, que passa a ser de 03/01/2011 a 16/01/2011, e não como constou, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 034 de 21/01/2011 (Memorando 234-10 ADES).

MODIFICA a Portaria 001, de 04/01/2011, que relotou LUCI TERESINHA MACHADO MALICKOVSKI, 76263.8, Auxiliar Técnico – Enfermagem, do Abrigo Municipal Bom Jesus para a Coordenação da Rede Especializada, relativamente ao período, que passa a ser de 13/12/2010, e não como constou, com base no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 033 de 21/01/2011 (Memorando 301-10 ADES).

SUSPENDE os efeitos da Portaria 085 de 13/03/2009, que concedeu gratificação de incentivo técnico a diversos, somente em relação a MIGUEL ANTÔNIO BARRETO, 16322.6, Assistente B, 2.5.2.7, do Gabinete da Presidência, durante o período de 21/01/2011 a 04/02/2011, em virtude de encontrar-se nomeado como Diretor Administrativo, com base no artigo 1º, da Lei Municipal 7.690/95, alterada pela Lei 8.183/98, Através da Portaria 035 de 21/01/2011 (Memorando 04-11 DA).

SUSPENDE os efeitos da Portaria 084 de 13/03/2009, que convoca diversos para cumprirem regime de dedicação exclusiva, somente em relação a MIGUEL ANTÔNIO BARRETO, 16322.6, Assistente B, 2.5.2.7, do Gabinete da Presidência, durante o período de 21/01/2011 a 04/02/2011, em virtude de encontrar-se nomeado como Diretor Administrativo, com base no artigo 1º, da Lei Municipal 7.690/95, alterada pela Lei 8.183/98, Através da Portaria 036 de 21/01/2011 (Memorando 04-11 DA).

Despachos

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 001.051203.10.3 - Defere o pedido de concessão de Abono de Permanência, efetuado por ARIDE MARIA GUINALLI, 340367/1, Técnica em Radiologia, TP10907, da Secretaria Municipal da Saúde, com base na análise da área competente, e conforme o que dispõem o § 1º, do artigo 3º da Emenda Complementar 41, de 19/12/2003, a contar de 01/01/2011.

Processo 001.031984.10.0 - Defere o pedido de concessão de Abono de Permanência, efetuado por ROSANGELA MONTEMURO FERRO, 87704/2, Professora, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise da área competente, e conforme o que dispõem o § 1º, do artigo 3º da Emenda Complementar 41, de 19/12/2003, a contar de 01/01/2011.

Processo 001.050836.10.2 - Defere o pedido de concessão de Abono de Permanência, efetuado por LUIZA SILVEIRA NUNES, 216310/2, Operária, AC11002, da Secretaria Municipal da Saúde, com base na análise da área competente, e conforme o que dispõem o § 1º, do artigo 3º da Emenda Complementar 41, de 19/12/2003, a contar de 01/01/2011.

Processo 001.022012.10.9 – DEFERE, em 25/01/2011, o pedido de 100 vales transportes convencionais, efetuado por FELIPE RIGHI LEMOS, 99605.1/01, Estagiário da Secretaria Municipal de Turismo.

Processo 001.045722.10.2 – DEFERE, em 25/01/2011, o pedido de 100 vales transportes convencionais, efetuado por MARCIO SPINDOLA BERGMANN, 16877.7, Motorista da Secretaria Municipal da Saúde.

Processo 001.040036.10.3 – DEFERE, em 25/01/2011, o pedido de 100 vales transportes convencionais, efetuado por DEBORAH REDEL BATISTA, 101615.6/01, Estagiária da Secretaria Municipal da Saúde.

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 001.036561.95.9- Modifica, em 20/01/2011, em relação a

JANE MARIA ZUARDI LUCAS, 80175, agente fiscal da receita municipal da Secretaria Municipal da Fazenda, o despacho publicado através do presente processo, referente à averbação de tempo de contribuição junto ao Governo do Estado do Rio Grande do Sul/RPPS, quanto ao período que passa a ser de 14/04/1978 a 12/03/1980 e total averbado para 699 dias e não como constou.

Processo 001.035849.97.5 - Torna sem efeito, em 20/01/2011, quanto ao tempo de contribuição, em relação a CLEUSA VANZO, 283220, professora da Secretaria Municipal de Educação, a averbação efetuada através do presente processo, e Modifica o tempo de contribuição, para fins de aposentadoria, computado junto ao Regime Geral de Previdência Social, acrescentando-se o empregador Prefeitura Municipal de Alvorada, período de 09/04/1981 a 03/08/1981, e quanto ao total averbado que passa a ser de 4133 dias, e não como constou.

Processo 009.000356.11.5 – Torna sem efeito, em 21/01/2011, quanto ao tempo de contribuição, em relação a MARELIZ MEYER MORAIS, 281843, professora da Secretaria Municipal de Educação, a averbação efetuada através do processo 001.008416.92.3, e Averba o tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, §9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 1857 dias.

Regime Geral de Previdência Social:

Prefeitura Municipal de Gravataí-28/05/1984 a 09/02/1988 e de 04/04/1988 a 23/08/1989.

Estagiários

SUPERVISOR DE RECURSOS HUMANOS DA SMA, no uso de suas atribuições legais,

COMUNICA a conclusão dos estágios dos seguintes estudantes, na 1ª quinzena de fevereiro de 2011, nas respectivas datas:

Secretaria	Matrícula	Nro TC	Nome	Conclusões	Projeto	Curso	Dias
DEP	94764.0 02	3283	JOSE AUGUSTO PINHO	14/2/2011	904	CIENCIAS BIOLÓGICAS	180
GP	96451.0 02	2890	JONATHAN GABRIEL KLIPPEL HECKLER	9/2/2011	187	COMUNICACAO SOCIAL - JORNALISMO	185
GP	93722.0 02	2982	PEDRO BELO GARCIA	4/2/2011	187	COMUNICACAO SOCIAL - JORNALISMO	185
PGM	98780.6 01	2995	CAMILA COSTA DUARTE	7/2/2011	903	DIREITO	365
PGM	101776.4 01	3252	RENAN DA LUZ DE SOUZA	11/2/2011	903	DIREITO	180
SMA	101677.6 01	3138	GABRIELA DE ALMEIDA SCHMIDT	4/2/2011	912	PSICOLOGIA	180
SMA	98895.1 01	572	PAMELLA FERNANDES	8/2/2011	912	ENSINO MEDIO	365
SMAM	101753.5 01	3243	BARBARA DE OLIVEIRA BORGES	14/2/2011	920	CIENCIAS BIOLÓGICAS	180
SMAM	100795.5 01	2781	BARBARA GIGANTE KREFTA	6/2/2011	920	CIENCIAS BIOLÓGICAS	180
SMC	93544.2 01	287	JULIA PARISE	4/2/2011	144	ARQUITETURA E URBANISMO	730
SMC	101730.6 01	3253	PIETRA DA FONSECA E FERRAPONTOF	12/2/2011	910	CIENCIAS JURIDICAS E SOCIAIS	180
SMCPGL	98703.0 01	465	ELIANE ALVES CAMPAO	10/2/2011	923	TECNICO EM ADMINISTRACAO	365
SMCPGL	101733.0 01	3181	KARINA PATRICIO BARCELLOS	14/2/2011	923	ADMINISTRACAO	180

SMDHSU	98725.9 01	416	LUIS HENRIQUE DOS SANTOS NASCIMENTO	2/2/2011	908	ENSINO MEDIO	365
SMDHSU	98721.1 01	420	MARCOS VINICIUS VARGAS GRACILIANO	2/2/2011	908	ENSINO MEDIO	365
SMDHSU	98724.7 01	417	MAYKE WILLIAM DOS SANTOS DOMINGUES	2/2/2011	908	ENSINO MEDIO	365
SMDHSU	98329.1 01	112	TACIANE DE MELLO DUARTE	4/2/2011	908	ENSINO MEDIO	365
SMDHSU	98600.0 01	373	TAILA DOS SANTOS MARTINS	2/2/2011	908	ENSINO MEDIO	365
SMDHSU	98601.2 01	366	VINICIUS DO NASCIMENTO DA CRUZ	2/2/2011	908	ENSINO MEDIO	365
SMDHSU	98720.0 01	422	WILLIAM CARVALHO	2/2/2011	908	ENSINO MEDIO	365
SME	83498.4 02	3117	ALEXANDRE SUSIN MERINO	4/2/2011	906	EDUCACAO FISICA	180
SME	101622.9 01	3118	CAMILA DA SILVA MOREIRA	4/2/2011	906	EDUCACAO FISICA	180
SME	101211.8 01	2787	FERNANDO GARCIA DA SILVA	11/2/2011	906	DIREITO	180
SME	98663.2 01	3073	GIOVANI DA CRUZ GAFFORELLI	12/2/2011	906	EDUCACAO FISICA	365
SME	101604.0 01	3113	GUILHERME MELOS DE MACEDO	9/2/2011	906	ENGENHARIA DE PRODUCAO	181
SME	101625.3 01	3115	RAFAEL PEREIRA DE SOUZA	7/2/2011	170	FISIOTERAPIA	180
SME	101246.0 01	3112	TAIANE DE OLIVEIRA FRIZZO	8/2/2011	906	EDUCACAO FISICA	181
SMED	100439.5 01	3378	ALLYSON OLIVEIRA SANTOS	14/2/2011	83	TECNICO DE INFORMATICA	264
SMED	101628.8 01	3116	AMANDA CLEONICE SOUZA DE SOUZA RODRIGUES	4/2/2011	100	PEDAGOGIA	180
SMED	101561.3 01	3084	ANA MARIZA SILVA DE JESUS	4/2/2011	82	PEDAGOGIA	180
SMED	101506.0 01	3061	CARMEN JOSIANE DE MOURA GRAVINS	4/2/2011	101	PEDAGOGIA	180
SMED	101756.0 01	3245	CARMEN LUCIA CARDOSO STEFANI	14/2/2011	82	PEDAGOGIA	180
SMED	93940.0 01	3377	CHAYENNE BORBA CAETANO	14/2/2011	7	PEDAGOGIA	728
SMED	49737.2 05	3123	CLAUDIA FERREIRA NUNES	5/2/2011	815	PEDAGOGIA - SERIES INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	340
SMED	96562.8 01	3217	DAIANE DA GRACA WOLLMANN MIOTTO	12/2/2011	7	PEDAGOGIA	545
SMED	96797.2 01	3202	DAISY DE ALMEIDA SANT ANNA	15/2/2011	7	PEDAGOGIA	545
SMED	98755.7 01	483	DANIEL DA SILVEIRA	10/2/2011	915	ENSINO MEDIO	365
SMED	101588.5 01	3134	DANIELLE CRISTINE DIAS	4/2/2011	915	ARQUITETURA E URBANISMO	180
SMED	101736.5 01	3183	EDUARDO HENRIQUE ROEPER ROCHA	14/2/2011	83	TECNICO DE INFORMATICA	180
SMED	99875.0 01	3232	GISLEINE DA SILVA LOPES	7/2/2011	815	CURSO NORMAL NÍVEL MÉDIO	287
SMED	95329.8 01	3261	IOLANDA DE FRAGA CHAVES	14/2/2011	7	PEDAGOGIA	633
SMED	101586.9 01	3129	JANICE KRAUS DAVIS	7/2/2011	101	PEDAGOGIA	180
SMED	95676.7 01	3080	JOSIAS SEGALLA DA SILVA	4/2/2011	83	TECNICO DE INFORMATICA	545
SMED	101585.0 01	3128	MARIA LUIZA DOS SANTOS CORDOVA	5/2/2011	101	ARQUITETURA E URBANISMO	180
SMED	96035.7 01	2963	MARTA RAQUEL CORTESE DE VARGAS	4/2/2011	7	PEDAGOGIA	545
SMED	101720.9 01	3257	MATHEUS FERREIRA MARTINS	12/2/2011	83	TECNICO DE INFORMATICA	180
SMED	101529.0 01	3211	ODETE TEREZINHA LANGNER	7/2/2011	7	PEDAGOGIA	180
SMED	93796.7 01	7	PATRICIA DOS SANTOS ALMEIDA	8/2/2011	900	ENSINO ESPECIAL	730
SMED	96413.2 01	3111	PAULINA CONCEICAO DE ABREU	12/2/2011	82	PEDAGOGIA	545
SMED	101847.7 01	3352	RAFAEL VICENTE LITRAN	14/2/2011	82	PEDAGOGIA	180
SMED	98847.1 01	550	RAISSA DA SILVA QUADRADO	10/2/2011	7	CURSO NORMAL NÍVEL MÉDIO	365
SMED	101812.4 01	3338	RENATO GELAK MACHADO	14/2/2011	101	EDUCACAO FISICA	180
SMED	96431.4 01	3198	ROSAURA BORBA DE VARGAS	13/2/2011	7	PEDAGOGIA - MAG DA EDUC INF E S.I. DO ENSINO FUND	545
SMED	101832.9 01	3376	SILVIA RAFAELA DOS SANTOS	14/2/2011	7	PEDAGOGIA	180
SMED	101649.0 01	3145	VANESSA LOPES SCHWALB	5/2/2011	101	PEDAGOGIA	180
SMED	96723.6 01	3204	VANIA DUARTE BARBOSA	13/2/2011	82	PEDAGOGIA	545
SMED	97980.9 01	3024	WILLIAM DA SILVA GUEDES	6/2/2011	915	TECNICO DE INFORMATICA	431
SMIC	100172.8 01	1979	JEFERSON GODOY FAGUNDES	5/2/2011	916	TECNICO DE INFORMATICA	271
SMIC	101783.7 01	3290	PAULO THIAGO AGRANONIK DE MELO	14/2/2011	179	ADMINISTRACAO	180
SMOV	101774.8 01	3294	FABIANA DA SILVA PERES	14/2/2011	914	DIREITO	180
SMS	101829.9 01	3366	ANDRIELA MENDES GARCIA	15/2/2011	801	TECNICO EM NUTRICAO E DIETETICA	177
SMS	97252.9 02	2883	BRUNA FERREIRA NUNES	5/2/2011	35	ENFERMAGEM	180
SMS	101621.0 01	3309	CAMILA REGINA DOS SANTOS LUZ	14/2/2011	918	FISIOTERAPIA	180
SMS	101626.1 01	3126	DAIANE MARIANO	4/2/2011	818	ENFERMAGEM	180
SMS	86851.9 02	3847	DANIELE PEREIRA NUNES	10/2/2011	166	PEDAGOGIA	136
SMS	101351.3 01	2693	FABIOLA REIS DA FONSECA	4/2/2011	918	TECNICO DE INFORMATICA	180
SMS	101715.2 01	3270	FERNANDA DA CUNHA SARTORI	13/2/2011	166	PSICOLOGIA	180
SMS	101647.4 01	18	FRANCIELLE MANFREDINI	5/2/2011	1000	ENFERMAGEM	180
SMS	101619.9 01	3308	GABRIELA MOTTER	7/2/2011	918	FISIOTERAPIA	180
SMS	101713.6 01	3269	GIERI TOLEDO ALVES	12/2/2011	166	PSICOLOGIA	180
SMS	101645.8 01	3144	LEONARDO MATTOS DOS SANTOS	7/2/2011	36	PSICOLOGIA	180
SMS	101516.8 01	3107	LEONARDO MOREIRA LIMA	7/2/2011	918	MEDICINA VETERINARIA	180
SMS	98671.1 01	398	MARCELO SOARES DOS SANTOS	2/2/2011	161	ENSINO MEDIO	365
SMS	95387.0 02	21	MARIA EDUARDA LIMA BERTUOL	12/2/2011	1000	ENFERMAGEM	180
SMS	101442.0 01	19	MARIANA OLIVEIRA VAUCHER	7/2/2011	1000	ENFERMAGEM	180
SMS	96901.4 01	3231	MARIANI MELLO DA SILVA	7/2/2011	35	ENFERMAGEM	509
SMS	101690.3 01	3163	MARINA FAGUNDES MASCARELLO	14/2/2011	162	SERVICO SOCIAL	180
SMS	101617.2 01	3311	MATHEUS LOPES SOTERO	7/2/2011	178	ADMINISTRACAO	180
SMS	98356.4 01	3100	NATALIA NOBRE MAZOT	10/2/2011	116	FARMACIA	365
SMS	101607.5 01	3312	ROBERTA NOBLE DE NOBLE	7/2/2011	165	PSICOLOGIA	180
SMS	101427.7 01	3098	SIMONE SEIXAS ALVES TEIXEIRA	4/2/2011	901	FISIOTERAPIA	180
SMS	100991.5 01	2823	SONIA MARIA ZANETTE DOS SANTOS	13/2/2011	166	PEDAGOGIA	180
SMS	90557.7 02	457	TIZYE LIMA RIZZO	12/2/2011	116	FARMACIA	730
SMS	98670.0 01	395	VICTOR HUGO GALANTE RODRIGUES	2/2/2011	161	ENSINO MEDIO	365
SMS	96572.0 02	3329	VIVIANE AZEVEDO FELES	6/2/2011	116	ADMINISTRACAO	180
SMS	101657.1 01	3327	VIVIANE GOMES VAN DEN EEDEN VEGA	9/2/2011	166	PSICOLOGIA	181
SMTUR	93837.6 01	2895	BRUNO ALENCASTRO DE OLIVEIRA SILVA	4/2/2011	926	TECNOLOGIA EM HOTELARIA	730
SMTUR	101692.0 01	3166	FERNANDA ONOFRIO TAVARES	12/2/2011	926	TECNOLOGIA EM HOTELARIA	180
SMTUR	101803.5 01	3287	JULIANO ZANFELICE CAVALCANTE	14/2/2011	926	HISTORIA	180
SMTUR	98951.7 01	3110	MARCUS VINICIUS BARBOSA	11/2/2011	926	HISTORIA	365
SMTUR	101671.7 01	3154	PAULA TAPIA VERGARA	6/2/2011	926	TURISMO	180
SPM	98591.3 01	2852	ALINE DE ALBUQUERQUE ACOSTA	2/2/2011	136	ARQUITETURA E URBANISMO	365
SPM	101694.6 01	3170	MARIANA DE BEM PIANEZZOLA	11/2/2011	92	ARQUITETURA E URBANISMO	180
SPM	93739.6 01	387	RAFAELA ANDRADE FRANCO	2/2/2011	919	TECNICO EM EDIFICACOES	730
SPM	98081.2 01	2640	TIAGO PERONI	13/2/2011	98	ARQUITETURA E URBANISMO	365

Legislativo Pessoal

Atos

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

EXONERA LUCIANA FERREIRA GIMENES, 5097.1, Assessor Técnico de Comissão, 2.1.2.7, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 03/01/2011, de conformidade com o artigo 71, inciso II, letra “a”, da Lei Complementar Municipal 133, de 31/12/1985 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 17.459, de 17/12/2010 (processo 4415/10).

EXONERA PEDRO JACOBS, 5009.6, Assessor Parlamentar de Gabinete II, 2.1.2.6, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 03/01/2011, de conformidade com o artigo 71, inciso II, letra “a”, da Lei Complementar Municipal 133, de 31/12/1985 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 17.461, de 20/12/2010 (processo 4348/10).

EXONERA ADAILSON CESAR DOS SANTOS, 1926.8, Assessor Parlamentar de Gabinete I, 2.1.2.5, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 03/01/2011, de conformidade com o artigo 71, inciso II, letra “a”, da Lei Complementar Municipal 133, de 31/12/1985 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 17.463, de 20/12/2010 (processo 4345/10).

EXONERA GILMAR NASCIMENTO DA CUNHA, 1930.1, Supervisor de Gabinete Parlamentar, 2.1.1.7, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 02/02/2011, de conformidade com o artigo 71, inciso II, letra “a”, da Lei Complementar Municipal 133, de 31/12/1985 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 17.471, de 21/12/2010 (processo 4294/10).

EXONERA FABIANA RENATA DA SILVA, 4474.3, Assessor Parlamentar de Bancada, 2.1.2.7, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 03/01/2011, de conformidade com o artigo 71, inciso II, letra “a” da Lei Complementar Municipal 133, de 31/12/1985 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 17.479, de 22/12/2010 (processo 4493/10).

EXONERA PAULO ROBERTO MUZELL DE OLIVEIRA, 3047.7, Assessor Comunitário I, 2.1.2.1, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 23/12/2010, de conformidade com o artigo 71, inciso II, letra “a”, da Lei Complementar Municipal 133, de 31/12/1985 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 17.492, de 27/12/2010 (processo 4533/10).

EXONERA, a pedido, MARIA ISABEL BERNARDI TORRES, 2993.4, Assessor Parlamentar de Gabinete II, 2.1.2.6, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 01/01/2011, de conformidade com o artigo 71, inciso I, da Lei Complementar Municipal 133, de 31/12/1985 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 17.496, de 29/12/2010 (processo 4523/10).

EXONERA CAROLINA RITTER RIBEIRO, 5116.9, Assessor Técnico de Comissão, 2.1.2.7, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 03/01/2011, de conformidade com o artigo 71, inciso II, letra “a”, da Lei Complementar Municipal 133, de 31/12/1985 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 17.497, de 30/12/2010 (processo 1717/10).

EXONERA ANA PAULA LARA DE CASTRO, 5160.7, Assessor Comunitário II, 2.1.2.1, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 03/01/2011, de conformidade com o artigo 71, inciso II, letra “a”, da Lei Complementar Municipal 133, de 31/12/1985 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 17.498, de 30/12/2010 (processo 4544/10).

EXONERA DANIEL FERNANDES DE FREITAS, 4908.0, Assessor Parlamentar de Gabinete II, 2.1.2.6, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 01/01/2011, de conformidade com o artigo 71, inciso II, letra “a”, da Lei Complementar Municipal 133, de 31/12/1985 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 17.501, de 03/01/2011 (processo 4541/10).

EXONERA JEFFERSON ROLDAN VELOSO, 5098.9, Assessor Comunitário II, 2.1.2.1, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 01/01/2011, de conformidade com o artigo 71, inciso II, letra “a”, da Lei Complementar Municipal 133, de 31/12/1985 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 17.502, de 03/01/2011 (processo 4541/10).

EXONERA RENATO MORELI GUIMARÃES, 1863.1, Assessor Parlamentar de Gabinete II, 2.1.2.6, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 01/01/2011, de conformidade com o artigo 71, inciso II, letra “a”, da Lei Com-

plementar Municipal 133, de 31/12/1985 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 17.507, de 03/01/2011 (processo 5281/09).

EXONERA CARLA CARRETA KUNZE, 5006.2, Assessor para Coordenação de Redação, 2.1.1.7, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 06/01/2011, de conformidade com o artigo 71, inciso II, letra “a”, da Lei Complementar Municipal 133, de 31/12/1985 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 17.632, de 13/01/2011 (processo 0181/11).

NOMEIA, em comissão, ROSANA TEREZINHA BONA, 5240.7, Assessor do Gabinete da Presidência, 2.3.2.6, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 04/01/2011, de conformidade com o artigo 20, da Lei Complementar Municipal 133, de 31/12/1985 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 17.544, de 05/01/2011 (processo 0087/11).

NOMEIA, em comissão, ROSMARY HOFFMANN SCHNITZSPAHN, 5241.5, Assessor Comunitário I, 2.1.2.1, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 03/01/2011, de conformidade com o artigo 20, da Lei Complementar Municipal 133, de 31/12/1985 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 17.546, de 05/01/2011 (processo 91/11).

NOMEIA, em comissão, ALESSANDRA DOS SANTOS OBEM, 4685.4, Assessor Técnico de Comissão, 2.1.2.7, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 03/01/2011, de conformidade com o artigo 20, da Lei Complementar Municipal 133, de 31/12/1985 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 17.547, de 05/01/2011 (processo 92/11).

NOMEIA, em comissão, MARIO CESAR SANTAREM DE OLIVEIRA, 5066.6, Assessor Parlamentar de Planejamento, 2.3.2.7, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 03/01/2011, de conformidade com o artigo 20, da Lei Complementar Municipal 133, de 31/12/1985 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 17.554, de 05/01/2011 (processo 0090/11).

NOMEIA, em comissão, ANA MARI GIOTTO, 3298.7, Supervisor de Gabinete Parlamentar, 2.1.1.7, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 01/01/2011, de conformidade com o artigo 20, da Lei Complementar Municipal 133, de 31/12/1985 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 17.555, de 06/01/2011 (processo 0053/11).

NOMEIA, em comissão, ADRIANO FAULA BOHRER, 5202.7, Assessor Parlamentar de Gabinete II, 2.1.2.6, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 01/01/2011, de conformidade com o artigo 20, da Lei Complementar Municipal 133, de 31/12/1985 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 17.556, de 06/01/2011 (processo 0054/11).

NOMEIA, em comissão, GLADEMIR ALGAYER, 4877.7, Assessor Comunitário I, 2.1.2.1, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 03/01/2011, de conformidade com o artigo 20, da Lei Complementar Municipal 133, de 31/12/1985 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 17.557, de 06/01/2011 (processo 0058/11).

NOMEIA, em comissão, KARINA CHARCZUK BUSATTO, 5203.5, Supervisor de Gabinete Parlamentar, 2.1.1.7, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 01/01/2011, de conformidade com o artigo 20, da Lei Complementar Municipal 133, de 31/12/1985 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 17.558, de 06/01/2011 (processo 0043/11).

NOMEIA, em comissão, ANGELINO ALFONSO, 5243.1, Assessor Parlamentar de Gabinete II, 2.1.2.6, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 01/01/2011, de conformidade com o artigo 20, da Lei Complementar Municipal 133, de 31/12/1985 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 17.560, de 06/01/2011 (processo 0030/11).

NOMEIA, em comissão, LADISLAU DA ROCHA ZALESKI, 5201.9, Assessor Comunitário I, 2.1.2.1, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 01/01/2011, de conformidade com o artigo 20, da Lei Complementar Municipal 133, de 31/12/1985 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 17.565, de 06/01/2011 (processo 16/11).

NOMEIA, em comissão, FERNANDO CIBELLI DE CASTRO, 5206.8, Assessor para Coordenação de Redação, 2.1.1.7, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 06/01/2011, de conformidade com o artigo 20, da Lei Complementar Municipal 133, de 31/12/1985 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 17.633, de 13/01/2011 (processo 0181/11).

Documentos oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DOS TRANSPORTES

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S.A.

EDITAL 1/2011

SORTEIO PÚBLICO PARA CONCESSÃO DE LICENÇA DE ESTACIONAMENTO EM PONTO FIXO DE TÁXI

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS TRANSPORTES E DIRETOR PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES E CIRCULAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, **COMUNICA** aos permissionários do Serviço Público de Táxi desta Capital que serão abertas inscrições para sorteio de concessão de vagas no Ponto Fixo do Aeroporto Salgado Filho. O concurso reger-se-á nos termos da legislação em vigor e pelas normas constantes deste Edital.

OBJETO

O presente Sorteio Público tem por objetivo o preenchimento de 50 (cinquenta) vagas e de 100 (cem) suplências no Ponto Fixo do Aeroporto Internacional Salgado Filho. A área de estacionamento dos prefixos licenciados poderá ser localizada em qualquer uma das dependências do Aeroporto Internacional Salgado Filho, podendo, inclusive, ser constituída na forma de anexo ao Ponto Fixo, conforme determinações da EPTC.

INSCRIÇÕES

As inscrições deverão ser efetuadas, exclusivamente, na Coordenação de Cadastro de Operadores, na Empresa Pública de Transporte e Circulação, do dia 07/02/2011 ao dia 18/02/2011, das 8:30 horas às 17 horas.

CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO

A inscrição para o processo seletivo poderá ser efetuada, exclusivamente, pelos permissionários do Serviço de Táxi de Porto Alegre. Não serão recebidos e aceitos pedidos de inscrições efetuados por arrendatários, condutores ou procuradores, independente de eventual concordância do permissionário. O prefixo a ser inscrito: a) não poderá possuir Licença para Ponto de Estacionamento Fixo do município de Porto Alegre; b) deverá, na data do pedido, estar apto a operar, bem como se encontrar em dia com as suas obrigações perante a legislação municipal, não sendo admitida a inscrição de prefixos com penalidade de transporte vencida e não paga ou com o Alvará de Tráfego vencido. A interposição de defesa da autuação suspende os efeitos desta até o seu julgamento, não impedindo a inscrição no processo seletivo.

DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO

Pessoa Física: a) Alvará de Tráfego (original); b) Documento de identidade do permissionário (original); c) Identidade de Conductor do Transporte Público do permissionário, sempre que este for condutor (original).

Pessoa Jurídica: a) Alvará de Tráfego do prefixo com o qual concorrerá (original); b) Contrato social e última alteração (original); c) Documento de identidade do representante legal do permissionário (original).

PROCEDIMENTOS

No ato da inscrição será atribuído ao permissionário um número que corresponderá à exata ordem crescente de inscrição, recebendo o respectivo recibo, que servirá como comprovante para quaisquer efeitos. O número recebido pelo permissionário será a única forma de identificação para a apuração dos contemplados, quando da realização do sorteio. O ato de inscrição e lançamento da assinatura nos documentos implica total concordância com os termos deste edital. As inscrições corretamente efetuadas serão homologadas mediante a publicação de Lista Prévia de Candidatos, conforme cronograma que integra o presente edital. O recurso contra a não homologação da inscrição deverá ser apresentado, exclusivamente, na Coordenação de Cadastro de Operadores – CCO, no prazo de 25/02/2011 a 28/02/2011, das 8:30 horas às 17 horas, trazendo a identificação do permissionário, o número de inscrição no sorteio e as razões do recorrente. Após a análise dos recursos, será publicada a Lista Definitiva de Candidatos, conforme cronograma.

DO SORTEIO

O sorteio público será realizado no dia 15/03/2011, no Ginásio Municipal Osmar Fortes Barcellos – Ginásio Tesourinha, na Av. Érico Veríssimo, s/nº, nesta Capital. Ficam convidados a acompanhar o ato de sorteio os representantes da categoria profissional em questão, ou seja, o Sindicato dos Taxistas de Porto Alegre, de forma a compor a mesa que presidirá os trabalhos, acompanhando a conferência das fichas, seu depósito na urna e a posterior retirada das fichas sorteadas. Na data prevista para o ato de sorteio, de forma pública e diante dos presentes no local, serão conferidas individualmente as fichas de sorteio, que corresponderão à exata quantidade de inscrições homologadas e trarão grafados os números de identificação recebidos por cada permissionário inscrito. Finalizada a conferência descrita, as fichas serão depositadas em uma única urna da qual serão retiradas, uma a uma, tantas quantas necessárias ao preenchimento das vagas e das suplências previstas. Na Ata do Sorteio Público constará a ordem em que os prefixos forem sorteados, a composição da mesa de trabalhos e todo fato considerado

significativo ao sorteio. O permissionário contemplado com vaga deverá formalizar o interesse através de confirmação junto a Coordenação de Cadastro de Operadores, no prazo impreterível de 05 (cinco) dias úteis, contados da publicação da Lista Final de Vagas e de Suplências, observando o modelo de documento constante no Anexo I. No caso de convocação de suplente, deverá este observar o procedimento de formalização do interesse e de confirmação da vaga, correndo seu prazo a partir do ato que, primeiramente, lhe der ciência formal da disponibilidade de vaga, seja o recebimento do Aviso de Correspondência Postal ou o lançamento de sua assinatura quando de comparecimento pessoal à EPTC. Não procedida a confirmação, na forma dos parágrafos acima, considerar-se-á o permissionário desistente da vaga.

DO PREENCHIMENTO DA VAGA

Confirmada a vaga pelo permissionário, será expedida a Licença de Estacionamento Provisória. A concessão da Licença de Estacionamento por Prazo Indeterminado fica condicionada à comprovação, pelo permissionário, no prazo impreterível de 120 (cento e vinte) dias, contados da outorga da Licença Provisória, do preenchimento de todos os requisitos previstos na legislação que versa acerca da investidura em ponto de estacionamento fixo, bem como daqueles constantes no presente Edital, quais sejam:

Veículo: a) Veículo com capacidade de porta-malas de 350 (trezentos e cinquenta) litros de área livre, descontado eventual cilindro de gás natural veicular; b) Veículo que apresente vida útil inferior ou igual a 03 (três) anos, contada esta do ano do primeiro emplacamento; c) Veículo caracterizado com a cor padrão da categoria (branca) observando, ainda, as demais disposições referentes ao layout, previstas na legislação que regulamenta o serviço de táxi; d) Veículo dotado de ar condicionado; e) Veículo equipado com 04 (quatro) portas.

Cursos: Realização e aprovação, pelo permissionário ou pelo arrendatário (somente na hipótese destes possuírem Identidade de Conductor do Transporte Público) e por todos os condutores vinculados ao prefixo em Curso de Aperfeiçoamento e em Curso de Turismo, conforme regulamentação da SMT/EPTC;

Uniforme: Utilização, por todos os condutores, do uniforme padrão adotado pelo Ponto de Estacionamento Fixo Aeroporto Internacional Salgado Filho.

A não observância do prazo para a comprovação dos requisitos previstos neste edital implicará a imediata revogação da Licença de Estacionamento, o afastamento imediato da utilização da área do Ponto Fixo e a convocação de suplente. Diante do longo prazo concedido para a prática do ato de comprovação do preenchimento dos requisitos, não será admitida qualquer forma de justificativa, seja em decorrência de ato do próprio permissionário, seja por força de terceiros, inclusive eventuais casos de ausência de documentação expedida pelo DETRAN/RS ou quaisquer outros órgãos públicos.

A Licença de Estacionamento, provisória ou por prazo indeterminado, poderá ser revogada a qualquer tempo, por conveniência administrativa, mediante fundamentação, por inobservância às normas deste Edital ou por infração à legislação vigente. Os condutores do prefixo deverão adotar e utilizar o uniforme padrão no prazo de 30 (trinta) dias, contados da outorga da Licença de Estacionamento Provisória, sob pena de suspensão desta e cessação da possibilidade de uso da área até a devida regularização. O registro futuro de condutores no prefixo fica condicionado à integral observância dos requisitos necessários para a atuação do táxi no Ponto de Estacionamento Fixo Aeroporto Internacional Salgado Filho, conforme disposições deste Edital.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Em conformidade com este Edital, e observado o art. 85 do Decreto 14499/2004, os permissionários que na data da inscrição possuam Licença de Estacionamento e pretendam participar do sorteio, deverão apresentar à SMT/EPTC o Requerimento de Exclusão constante do Anexo II, assinado pelo Supervisor do ponto ao qual se encontra vinculado, bem como entregar o original da Licença de Estacionamento, para abertura de processo administrativo. A entrega do requerimento não implica a concordância com o pedido ou garantia da vaga obtida, eventualmente, por meio do sorteio, de modo que fica o permissionário sujeito ao resultado do processo administrativo de exclusão, somente sendo concedida a licença de estacionamento para a vaga obtida por sorteio após o deferimento daquele.

O presente sorteio tem validade por 02 (dois) anos, prorrogáveis por até dois períodos de doze meses, a contar da publicação da Lista Final de Vagas e de Suplência.

É facultado à EPTC convocar prefixos em quantidade superior às 50 (cinquenta) vagas inicialmente previstas neste Edital, conforme entender conveniente e necessário, desde que observadas, estritamente, a quantidade e a ordem de classificação dos suplentes.

O fornecimento de informações ou de documentos falsos, verificado a qualquer tempo, resultará na anulação de todos os atos decorrentes da inscrição. Da mesma forma, serão excluídos, mesmo depois de publicada a Lista Final de Vagas e de Suplência, os candidatos a respeito dos quais for verificado o não preenchimento das condições para a inscrição.

A divulgação dos resultados far-se-á por publicação no Diário Oficial de Porto Alegre e por listagem que ficará disponível na Coordenação de Cadastro de Operadores. Os anexos e o cronograma fazem parte do presente Edital. Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal dos Transportes e pela Empresa Pública de Transporte e Circulação S/A, observada a legislação pertinente.

VANDERLEI LUIS CAPPELARI, Secretário Municipal dos Transportes e Diretor-Presidente da Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A.

CRONOGRAMA

DATA	EVENTO	LOCAL	HORÁRIO
07/02/2011	Abertura das inscrições	Coordenação de Cadastro de Operadores, EPTC	8h30min
18/02/2011	Encerramento das inscrições	Coordenação de Cadastro de Operadores, EPTC	17h
24/02/2011	Publicação da Lista Prévia de Candidatos	Diário Oficial do Município de Porto Alegre e afixação na Coordenação de Cadastro de Operadores, setor da EPTC	x
25/02/2011	Início do prazo para recursos contra a não homologação de inscrições	Coordenação de Cadastro de Operadores, EPTC	8h30min
28/02/2011	Término do prazo para recursos contra a não homologação de inscrições	Coordenação de Cadastro de Operadores, EPTC	17h
04/03/2011	Publicação da Lista Definitiva de Candidatos	Diário Oficial do Município de Porto Alegre e afixação na Coordenação de Cadastro de Operadores, EPTC	x
15/03/2011	Realização do Sorteio Público	Ginásio Tesourinha, Av Érico Veríssimo, s/nº	14h
21/03/2011	Publicação da Lista Prévia de Vagas e de Suplência	Diário Oficial do Município de Porto Alegre e afixação na Coordenação de Cadastro de Operadores, EPTC	x
22/03/2011	Início do prazo para recursos contra os resultados do sorteio	Coordenação de Cadastro de Operadores, EPTC	8h30min
24/03/2011	Término do prazo para recursos contra os resultados do sorteio	Coordenação de Cadastro de Operadores, EPTC	17h
29/03/2011	Divulgação da Lista Final de Vagas e de Suplência	Diário Oficial do Município de Porto Alegre e afixação na Coordenação de Cadastro de Operadores, EPTC	x
29/03/2011	Início do prazo para a apresentação do Termo de Confirmação	Coordenação de Cadastro de Operadores, EPTC	8h30min
05/04/2011	Término do prazo para a apresentação do Termo de Confirmação	Coordenação de Cadastro de Operadores, EPTC	17h

**ANEXO I
TERMO DE CONFIRMAÇÃO**

(nome), permissionário do prefixo nº (____) do sistema de transporte de táxi de Porto Alegre, em decorrência da contemplação com vaga no PONTO DE ESTACIONAMENTO FIXO AEROPORTO INTERNACIONAL SALGADO FILHO, conforme Edital de Sorteio nº01/2011, da Secretaria Municipal dos Transportes, vem, por meio do presente, confirmar o interesse na obtenção da licença de estacionamento, requerendo sua expedição.

Da mesma forma, estou ciente de possuir prazo impreterível, até ____/____/____, para o preenchimento integral dos requisitos (abaixo listados) previstos no referido edital, sob pena de imediata perda da vaga e revogação da licença de estacionamento, não sendo admitida qualquer forma de justificativa, seja em decorrência de ato do próprio permissionário, seja por força de terceiros, inclusive eventuais casos de ausência de documentação expedida pelo DETRAN/RS ou quaisquer outros órgãos públicos.

Veículo

a) Veículo com capacidade de porta-malas de 350 (trezentos e cinquenta) litros de área livre, descontado eventual cilindro de gás natural veicular; b) Veículo que apresente vida útil inferior ou igual a 03 (três) anos, contada esta do ano do primeiro emplacamento; c) Veículo caracterizado com a cor padrão da categoria (branca) observando, ainda, as demais disposições referentes ao do layout previstas na legislação que regulamenta o serviço de táxi; d) Veículo dotado de ar condicionado; e) Veículo equipado com 04 (quatro) portas.

Cursos

a) Realização e aprovação, pelo permissionário ou, existindo, pelo arrendatário (somente na hipótese destes possuírem Identidade de Condutor do Transporte Público - ICTP) e por todos os condutores vinculados ao prefixo em Curso de Aperfeiçoamento e em Curso de Turismo, conforme regulamentação da SMT/EPTC

Uniforme

Utilização, por todos os condutores, do uniforme padrão adotado pelo Ponto de Estacionamento Fixo Aeroporto Internacional Salgado Filho

Porto Alegre, de de 2011.

(assinatura)

**ANEXO II
REQUERIMENTO DE EXCLUSÃO DE PONTO DE ESTACIONAMENTO
FIXO DE TÁXI**

Eu, [nome], portador do [RG], e do [CPF], residente no(a) [endereço], permissionário do táxi prefixo nº [], possuidor da Licença de Estacionamento para o Ponto Fixo [], em atenção ao disposto nos artigos. 74, §4º e 85, do Decreto 14499/2004 e nos itens do Edital 1/2011 da Secretaria Municipal dos Transportes, desejando participar de sorteio para preenchimento de vaga, manifesto a RENÚNCIA à vaga de estacionamento supra mencionada, juntando neste ato o original da Licença Estacionamento.

Informo que procedi à comunicação do(a) Supervisor(a) do Ponto, Sr(a). [nome do(a) supervisor(a)], conforme comprova a assinatura lançada abaixo, requerendo seja aberto processo administrativo visando a exclusão.

Estou ciente de que o presente requerimento não implica concordância da SMT/EPTC com o pedido de exclusão ou tampouco garantia da vaga obtida, eventualmente, por meio do sorteio, estando sujeito ao resultado do processo administrativo.

Da mesma forma, estou ciente de que futuro deferimento do pedido de exclusão é irretratável, não sendo defeso pleitear a expedição de nova Licença ou tampouco o retorno da atividade no Ponto de Estacionamento mencionado, independente de haver sido contemplado ou não com vaga no sorteio.

(local e data)

(assinatura)

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS FISCAIS

OSANIA ARTIGOS DE COURO LTDA, CNPJ 94261385/0001-94 e Inscrição Municipal 111.974-2-0, comunica o extravio das Notas Fiscais de nº 051 a 150, sem uso, e do Livro do ISSQN nº 1, sendo registrada ocorrência sob o nº. 2011 0126 6436 577, em 26/01/2011, na Delegacia On-Line do Rio Grande do Sul
A Empresa não se responsabiliza pelo uso indevido dos documentos citados.
Porto Alegre, 26 de Janeiro de 2011.

OSANIA ARTIGOS DE COURO LTDA.

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS FISCAIS

EMPREITEIRA DE MÃO DE OBRA AZAMBUJA E LAUTERT LTDA, CNPJ 07.065.761/0001-70 e Inscrição Municipal 21831521, comunica o extravio das Notas Fiscais, dos números 001 a 150, sem uso, sendo registrada a ocorrência sob nº 8198/2005 em 22.12.2005, na 14ª Delegacia de Polícia de Porto Alegre.
A empresa não se responsabiliza pelo uso indevido dos documentos citados.
Este extravio retifica o publicado na edição 3938, página 16, em 24 de janeiro de 2011, do Diário Oficial de Porto Alegre.
Porto Alegre, 26 de janeiro de 2011.

EMPREITEIRA DE MÃO DE OBRA AZAMBUJA E LAUTERT LTDA

EDITAIS



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

REPUBLIÇÃO TOMADA DE PREÇOS 17/2010 PROCESSO 004.005463.10.6 ATA 4/11 - 25/11, ÀS 14H

OBJETO: Remediação do solo – Jardim Barcelona I e II, Bairro Humaitá

A COMISSÃO, designada pelas portarias 180 e 271, após análise da documentação pela área de engenharia e os demais documentos pela comissão, DECIDE habilitar as empresas concorrentes por atenderem os requisitos editalícios. O prazo recursal desta decisão começa a fluir a partir da publicação desta ata. Decorrido em branco o prazo recursal desta fase, fica marcado o dia 4/2/11 às 10h para abertura das propostas. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a presente audiência, sendo lavrada a presente ata que vai assinada pela comissão.

**SILVIO PEREIRA FILHO, GEOVANI CLOVIS LUGUESI,
EVERTON LUIZ DE MORAES, SUZANA PICOLLI,
SOLANGE CUNHA DE OLIVEIRA**



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO
POLÍTICA E GOVERNANÇA LOCAL

EDITAL DE SELEÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO POLÍTICA E GOVERNANÇA LOCAL, através do Convênio 914BRA3038, processo 001.047699.05.1, firmado com a UNESCO, informa que está aberto a partir de hoje até o dia 1º de fevereiro de 2011, o Edital 2/2011, para a contratação de quatro perfis para consultor técnico.

Os interessados devem acessar os editais completos no site da UNESCO, www.unesco.org/pt/brasil, e remeter a documentação conforme indicado. O processo seletivo será conduzido por uma comissão de seleção.

Porto Alegre, 26 de janeiro de 2011.

CÉZAR BUSATTO,
Secretário Municipal de Coordenação Política
e Governança Local.



Câmara Municipal de Porto Alegre

A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE torna pública a abertura dos seguintes Certames:

**PREGÃO ELETRÔNICO 3/2011
PROCESSOS 0133/11 e 0135/11**

OBJETO: Aquisição de materiais de limpeza (saco para lixo, 50 litros, e esponja de aço).

LIMITE PARA RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: Até 10h do dia 09 de fevereiro de 2011.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 11h do dia 09 de fevereiro de 2011.

INÍCIO DA DISPUTA: Às 15h do dia 09 de fevereiro de 2011.

**PREGÃO ELETRÔNICO 4/2011
PROCESSOS 4186/10 e 4206/10**

OBJETO: Aquisição de HD externo de 1 Tb e Pendrive de 8 Gb.

LIMITE PARA RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: Até 9h do dia 09 de fevereiro de 2011.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 10h do dia 09 de fevereiro de 2011.

INÍCIO DA DISPUTA: Às 16h do dia 09 de fevereiro de 2011.

Os procedimentos para acesso aos Pregões Eletrônicos estão disponíveis através do site www.pregaobanrisul.com.br ou no site www.camarapoa.rs.gov.br/pregaoonline

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso junto à Seção de Cadastro da Central de Licitações do Estado do Rio Grande do Sul.

Informações poderão ser obtidas através dos telefones (51) 3220-4314 e (51) 3433-4458 ou no endereço eletrônico pregao@camarapoa.rs.gov.br

Porto Alegre, 25 de janeiro de 2011.

RAFAEL MITTELMANN, Pregoeiro.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S.A.

EXTRATO DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO, de acordo com o processo administrativo 008.004334.10.8, em razão de descumprimento contratual no que tange a não entrega dos veículos no prazo disciplinado em contrato, bem como nas prorrogações de prazo concedidas por esta Empresa Pública, aplica a penalidade de multa no valor de R\$ 33.120,00 (trinta e três mil cento e vinte reais) à empresa CSP – Controle e Automação, CNPJ 97.446.843/0001-58, conforme estabelecido nos incisos II do artigo 87, da Lei Federal 8.666/93.

Terá a empresa o prazo de 5 dias úteis, a contar desta data, para apresentação de recurso administrativo, em conformidade com o inciso I, alínea "F", do artigo 109 da Lei Federal 8.666/93.

Porto Alegre, 23 de dezembro de 2010.

LÚCIA HELENA PIGAT ZUCHOWSKI,
Diretora Administrativo Financeira.

EXTRATO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S.A, de acordo com o processo administrativo 008.003146.09.0 e, em razão de descumprimentos contratuais, no que tange a não entrega das impressoras contratadas por esta Empresa Pública, aplica a penalidade de advertência, à empresa Ary Freitas Pereira – Inet Informática, CNPJ 02.974.783/0001-

76, com fulcro no artigo 87, inciso I da Lei Federal 8.666/93.

Terá a empresa o prazo de 5 dias úteis, a contar desta data, para apresentação de recurso administrativo, em conformidade com o inciso I, alínea "F", do artigo 109 da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 25 de dezembro de 2010.

LÚCIA HELENA PIGAT ZUCHOWSKI,
Diretora Administrativo Financeira.

EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

MODALIDADE: Convite 24/2010

PROCESSO: 008.007964.10.2

OBJETO: Aquisição de Maquinas e Equipamentos

FORNECEDOR: LAP COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA				
Código	Descrição	Un.	Qtde.	Valor Unit.
23361	Osciloscópio Digital Portátil 2 Canais	PC	2	R\$ 917,00
48950	Roçadeira Gasolina	PC	1	R\$ 3700,00
Total Fornecedor ->				R\$ 5.534,00

BASE LEGAL: Artigo 22, inciso II, §3º combinado com artigo 23, II, letra "a", da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 26 de Janeiro de 2011.

LÚCIA HELENA PIGAT ZUCHOWSKI,
Diretora Administrativo-Financeira



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

PESQUISA DE MERCADO

A SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA torna pública a realização de PESQUISA DE MERCADO que visa subsidiar futura licitação para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva na Central de Ar condicionado da Área de Atendimento da Secretaria Municipal da Fazenda. Os valores deverão ser apresentados, impreterivelmente até 04/02/2011 às 17h, na Rua Siqueira Campos, 1.300, sala 409, 9º andar. O Projeto Básico encontra-se disponível no mesmo endereço citado, ou ainda pode ser solicitado através do e-mail contratos@smf.prefpoa.com.br.

DANIELA SOBRAL CUNHA,
Setor de Contratos

PREGÃO ELETRÔNICO

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna público a aquisição dos materiais como seguem: **PREGÃO ELETRÔNICO 13/2011 - PROCESSO 001.000198.11.0** para aquisição de MATERIAL DE CONSUMO HOSPITALAR E RADIOLÓGICO, UTENSÍLIOS PARA LABORATÓRIO - HOSPITAL MATERNO INFANTIL PRESIDENTE VARGAS

ABERTURA DAS PROPOSTAS: será às 9h do dia 10 de fevereiro de 2011.

O Edital poderá ser retirado no site www.cidadecompras.com.br, onde os interessados deverão cadastrar senhas de acesso. O tempo de disputas será estipulado pelo pregoeiro e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema. Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: acseditais@smf.prefpoa.com.br.

LUCIO FERREIRA LINCK,
Gestor em exercício.

INTENÇÃO REVOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO 536/2010

PROCESSO 001.048343.10.2

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, informa que o item 58 da Licitação acima SERÁ REVOGADO, por interesse da Administração.

Porto Alegre, 26 de janeiro de 2011.

LÚCIO FERREIRA LINCK,
Gestor em exercício.

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 448/2010 PROCESSO 001.037990.10.1

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, informa o resultado de julgamento do PREGÃO ELETRÔNICO acima.

DELMAX ELETRO FERRAGENS LTDA. - ITENS: 64, 65, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73

DISTRIBUIDORA ELÉTRICA ALTO URUGUAI - ITENS: 48, 66

INTRAL S/A INDÚSTRIA DE MATERIAIS ELÉTRICOS - ITENS: 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43

ISOLUX COMERCIAL LTDA. - ITENS: 15, 24, 45, 46

LCA LAMINAÇÃO DE COBRE E ALUMÍNIO S/A - ITENS: 1, 2

METÁLICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE METAIS LTDA. - ITENS: 3, 4, 5, 6, 7, 10, 50

MULTIFASE COML. TÉCNICA LTDA. - ITENS: 21, 22, 49, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 74, 75

PORTAL DISTRIB. DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA. - ITENS: 8, 9, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 23, 47

REEME REPUBLIÇÃO E METALÚRGICA LTDA. - ITEM: 20

RICARDO LINDENMEYER - ITENS: 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32

TAKT GTN IND. E COMÉRCIO DE PRODUTOS ELETRO

ELETRÔNICOS LTDA. - ITEM: 44

Porto Alegre, 26 de janeiro de 2011.

LÚCIO FERREIRA LINCK,
Gestor em exercício.



RETIFICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 5/2011

OBJETO: Aquisição parcelada de assentos, encostos e borrachas para ônibus

COMPANHIA CARRIS torna pública a alteração da data de abertura das propostas do certame para o dia 10/02/2011 e início da disputa dos lances para o dia 11/02/2011, mantendo-se os mesmos horários e demais ditames do certame. O termo da Errata e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelo site <http://www.carris.com.br>.

Porto Alegre, 26 de janeiro de 2011

JOÃO A. PANCINHA COSTA, Diretor Presidente

PREGÃO PRESENCIAL 5/2011

OBJETO: Aquisição de sistema integrado ERP

A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 10/02/2011, às 14h, procederá, nas suas dependências, a abertura do certame supramencionado. O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na

Prefeitura Municipal de Porto Alegre COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

Rua Albion, 385 ou pelo site <http://www.carris.com.br>.
Porto Alegre, 26 de janeiro de 2011

JOÃO ANTONIO PACINHA COSTA, Diretor-Presidente

EXTRATO DE CONTRATO

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 143/2010
CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense
OBJETO: Aquisição parcelada de chapas
VIGÊNCIA: 18/01/2011 a 17/07/2011

CONTRATO: 20/2011
CONTRATADA: Elite Materiais de Construção Ltda
VALOR: R\$ 9.500,00 (nove mil e quinhentos reais)

CONTRATO: 21/2011
CONTRATADA: POA Distribuidora de Peças Ltda
VALOR: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)

CONTRATO: 22/2011
CONTRATADA: Mega Buss Comércio de Peças e Acessórios para Veículos Ltda
VALOR: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)

CONTRATO: 23/2011
CONTRATADA: Metaleto Distribuidora de Produtos Siderúrgicos Ltda
VALOR: R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais)
Porto Alegre, 25 de janeiro de 2011.

JOÃO ANTONIO PANCINHA COSTA, Diretor-Presidente

PREGÃO PRESENCIAL 2/2011 RETIFICAÇÃO

OBJETO: Aquisição de ônibus urbanos completos tipo articulado com financiamento

A COMPANHIA CARRIS torna pública a alteração no certame em epígrafe. O termo da Errata e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelo site <http://www.carris.com.br>. Altera-se a data de abertura para o dia 11/02/2011, às 14h.
Porto Alegre, 26 de janeiro de 2011.

JOÃO A. PANCINHA COSTA, Diretor Presidente.



RESULTADO DO JULGAMENTO CONVITE 45/2010 PROCESSO 003.080640.10.9

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

OBJETO: Materiais de limpeza
ITEMS 01 e 03- BR MATERIAS DE LIMPEZA LTDA
ITEM 04- ELITE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
ITEM 02- FRACASSADO

A integra do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Central de Licitações e Contratos e no site www.portoalegre.rs.gov.br.

Porto Alegre, 26 de janeiro de 2010.

INGRID SCHÄFFER LAUTERT,
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Prefeitura Municipal de Porto Alegre DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

PREGÃO ELETRÔNICO 105/2011 PROCESSO 003.080014.11.9

OBJETO: Ácido sulfúrico 78%.
PRAZO LÍMITE PARA INSCRIÇÃO DE PROPOSTAS: 10h do dia 10/02/2011.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 10h do dia 10/02/2011.
INÍCIO DA DISPUTA: 15h do dia 10/02/2011.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites www.portoalegre.rs.gov.br (Pregão Eletrônico), www.bb.com.br (opção governo), www.governo-e.com.br, ou www.licitacoes-e.com.br.

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situadas no Brasil.

O Edital do Departamento Municipal de Água e Esgotos pode ser localizado no site do Banco do Brasil em "Comprador: Prefeitura Municipal de Porto Alegre".

Informações poderão ser adquiridas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9645/9651, ou pelo endereço eletrônico licitacoes@dmae.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 26 de janeiro de 2011.

ANA MARLI GEREVINI,
Chefe da Seção de Editais e Programação.

EXTRATOS

CONTRATADA: Encosan Engenharia, Construções e Saneamento Ltda
CONTRATO 003.080530.10.9
OBJETO: Execução de ligações de redes de esgoto sanitário
VALOR: R\$ 312.832,50
PRAZO: 12 meses

CONTRATADA: SJF Engenharia Ltda
CONTRATO 003.080466.10.9
OBJETO: Execução do reservatório EBAT João de Oliveira Remião III
VALOR: R\$ 1.653.057,20
PRAZO: 08 meses

III TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.004625.08.0
CONTRATADA: Rosane Lofrano de Oliveira
OBJETO: prorrogação de prazo e reajustamento de preços

III TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.080385.08.7
CONTRATADA: Osmar Luiz Bazotti & Cia Ltda
OBJETO: prorrogação de prazo
Porto Alegre, 27 de janeiro de 2011.

ANDRÉ LUIS NUNES KLEINERT, Setor de Contratos.



APLICAÇÃO DE MULTA PROCESSO 005.002647.10.9

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, em decorrência da irregularidade apontada no Ofício 39/2010 - COLETA DOMICILIAR, datado de 7/12/2010, determina a aplicação de MULTA à empresa SUSTENTARE ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA, no valor correspondente a R\$ 1.376,80 (um mil trezentos e setenta e seis reais e oitenta centavos) por infringir o item 8.11.16 do contrato 16/2007.

A multa foi aplicada na sua graduação mínima. Fica a empresa científica de que, desejando, deverá apresentar recurso no prazo máximo de 5 dias úteis.

Porto Alegre, 25 de janeiro de 2011.

MÁRIO FERNANDO DOS SANTOS MONKS, Diretor-Geral

APLICAÇÃO DE MULTA PROCESSO 005.002651.10.6

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, em decorrência da irregularidade apontada no Ofício 41/2010 - COLETA DOMICILIAR, datado de 9/12/2010, determina a aplicação de MULTA à empresa SUSTENTARE ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA, no valor correspondente a R\$ 1.376,80 (um mil trezentos e setenta e seis reais e oitenta centavos) por infringir o item 8.11.16 do contrato 16/2007.

A multa foi aplicada na sua graduação mínima. Fica a empresa científica de que, desejando, deverá apresentar recurso no prazo máximo de 5 dias úteis.

Porto Alegre, 25 de janeiro de 2011.

MÁRIO FERNANDO DOS SANTOS MONKS, Diretor-Geral

Prefeitura Municipal de Porto Alegre DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

APLICAÇÃO DE MULTA PROCESSO 005.002650.10.0

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, em decorrência da irregularidade apontada no Ofício 42/2010 - COLETA DOMICILIAR, datado de 13/12/2010, determina a aplicação de MULTA à empresa SUSTENTARE ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA, no valor correspondente a R\$ 5.576,04 (cinco mil quinhentos e setenta e seis reais e quatro centavos) por infringir os itens 8.11.3 e 8.11.16 do contrato 16/2007.

As multas foram aplicadas nas suas graduações mínima e média.

Fica a empresa científica de que, desejando, deverá apresentar recurso no prazo máximo de 5 dias úteis.

Porto Alegre, 25 de janeiro de 2011.

MÁRIO FERNANDO DOS SANTOS MONKS, Diretor-Geral

APLICAÇÃO DE MULTA PROCESSO 005.002649.10.1

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, em decorrência da irregularidade apontada no Ofício 43/2010 - COLETA DOMICILIAR, datado de 14/12/2010, determina a aplicação de MULTA à empresa SUSTENTARE ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA, no valor correspondente a R\$ 5.576,04 (cinco mil quinhentos e setenta e seis reais e quatro centavos) por infringir os itens 8.11.3 e 8.11.16 do contrato 16/2007.

As multas foram aplicadas nas suas graduações mínima e

média.

Fica a empresa científica de que, desejando, deverá apresentar recurso no prazo máximo de 5 dias úteis.

Porto Alegre, 25 de janeiro de 2011.

MÁRIO FERNANDO DOS SANTOS MONKS, Diretor-Geral

INTERPOSIÇÃO DE RECURSO CONCORRÊNCIA 5/2010 PROCESSO 005.001534.10.6 FASE HABILITAÇÃO

OBJETO: Contratação de laboratório para execução de análises físico-químicas e microbiológicas em amostras em estado líquido e sólido.

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES do Departamento Municipal de Limpeza Urbana comunica aos interessados que a empresa QUÍMICA PURA LTDA impetrou recurso, dentro do prazo legal, contra a decisão desta Comissão, referente ao resultado do julgamento da documentação de habilitação da licitação em epígrafe, publicado no Diário Oficial de Porto Alegre do dia 18 de janeiro de 2011.

Comunicamos que, de acordo com a Legislação pertinente a matéria, o prazo para contra recurso é de 5 (cinco) dias úteis, a contar da publicação deste aviso.

Porto Alegre, 25 de janeiro de 2011.

VITOR HUGO MARTINS DORNELLES,
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.



TOMADA DE PREÇO 19/2010 JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Saúde, torna público o julgamento da fase de habilitação referente a licitação em epígrafe, que trata da contratação de empresa para executar obras e serviços de reforma e ampliação da UBS São Cristóvão. Após a análise a Comissão julgou habilitadas as empresas: Fator Engenharia Ltda., AGL Construções Ltda. e Portotec Construtora Ltda., por terem apresentado a documentação de acordo com as exigências do Edital. A contar desta publicação fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recurso.

IRIA MARIA PILATTI MAULE,
Presidente da Comissão de Licitação.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 001.060189.09.6

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.

CONTRATADA: Empresa Hertzog & Hertzog Ltda.

OBJETO: Prestação de serviços de locação de veículo com motorista.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Fica prorrogado o prazo do Contrato 1860, por 12 (doze) meses, a contar de 26 de janeiro de 2011.

BASE LEGAL: Artigo 57, II, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 20 de janeiro de 2011.

CARLOS HENRIQUE CASARTELLI,
Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 001.060191.09.0

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.

CONTRATADA: Empresa Rudi Transportes e Turismo Ltda.

OBJETO: Prestação de serviços de locação de veículo com

Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

motorista.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Fica prorrogado o prazo do Contrato 1847, por 12 (doze) meses, a contar de 14 de janeiro de 2011.

BASE LEGAL: Artigo 57, II, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 20 de janeiro de 2011.

CARLOS HENRIQUE CASARTELLI,
Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 001.060190.09.4

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.

CONTRATADA: Empresa Hertzog & Hertzog Ltda.

OBJETO: Prestação de serviços de locação de veículo com motorista.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Fica prorrogado o prazo do Contrato 1859, por 12 (doze) meses, a contar de 26 de janeiro de 2011.

BASE LEGAL: Artigo 57, II, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 20 de janeiro de 2011.

CARLOS HENRIQUE CASARTELLI,
Secretário Municipal de Saúde.

INEXIGIBILIDADE

PROCESSO 001.052811.10.7

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.

CONTRATADO: Empresa BRS - Assistência Técnica Ltda.

OBJETO: Manutenção corretiva e troca de peças de 03 autoclaves Baumer do CME do Hospital de Pronto Socorro: HI-VAC 01 (8380.8); HI-VAC 02 (8381-6) e HI-VAC 03 (8382.4).

VALOR: R\$ 2.238,30.

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso I, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 12 de janeiro de 2011.

CARLOS HENRIQUE CASARTELLI,
Secretário Municipal de Saúde.

LICITAÇÃO DESERTA REEDIÇÃO TOMADA DE PREÇOS 1/2010

PROCESSO: 001.006535.10.0

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em respiradores da marca BIRD, instalados no Hospital de Pronto Socorro.

A COMISSÃO DE LICITAÇÕES do Hospital de Pronto Socorro comunica que tendo em vista a inexistência de oferecimento de propostas, concluiu pela presente licitação como deserta.

Porto Alegre, 26 de janeiro de 2011.

ELTON LUÍS BORTONCELLO,
Presidente da Comissão de Licitações
do Hospital de Pronto Socorro.

LICITAÇÃO DESERTA REEDIÇÃO TOMADA DE PREÇOS 3/2010

PROCESSO 001.021365.10.5

OBJETO: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em aparelhos de cardiologia, instalados no Hospital de Pronto Socorro, no Sistema Municipal de Urgências Médicas (SAMU-PACS-PABJ-PALB) e Unidade de Referência Santa Marta.

A COMISSÃO DE LICITAÇÕES do Hospital de Pronto Socorro comunica que tendo em vista a inexistência de oferecimento de propostas, concluiu pela presente licitação como deserta.

Porto Alegre, 26 de janeiro de 2011.

ELTON LUÍS BORTONCELLO,
Presidente da Comissão de Licitações
do Hospital de Pronto Socorro.



EXTRATO DE TERMO ADITIVO PROCESSO 001.050779.08.7

MODALIDADE: Pregão 8/2008.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

CONTRATADA: Transportes Saturnos Ltda.

OBJETO: Aditivo ao contrato 1850, ficando prorrogado até 25 de janeiro de 2012, o prazo de locação do contrato ora aditado.

BASE LEGAL: Artigo 57, Inciso II da Lei 8666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 21 de janeiro de 2011.

SERGIUS GONZAGA,
Secretário Municipal da Cultura

Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

CONCURSO 2/2011 PROCESSO 001.000595.11.0 PRÊMIOS AÇORIANOS DE TEATRO E DANÇA E PRÊMIO TIBICUERA DE TEATRO INFANTIL – 2011

A PREFEITURA DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA, comunica aos interessados que todos os espetáculos estreados em Porto Alegre no ano de 2010, produzidos por artistas locais ou aqui radicados, condicionados a uma inscrição prévia, na forma da lei nº 8.666/93, no que couber, concorrerão aos Prêmios Açorianos de Teatro, Açorianos de dança e Tibicuera de Teatro Infantil, promovidos pela Coordenação de Artes Cênicas.

CRONOGRAMA:

INSCRIÇÕES: de 15 de março a 04 de novembro de 2011.

As reuniões de indicações e as reuniões finais das Comissões Julgadoras ocorrerão em datas a serem definidas

posteriormente e ocorrerão no Centro Municipal de Cultura, Arte e Lazer Lupicínio Rodrigues.

DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS DAS INDICAÇÕES: 06 de dezembro de 2011.

CERIMÔNIA DE ENTREGA DOS PRÊMIOS: 16 de dezembro de 2011.

Quaisquer esclarecimentos sobre o presente concurso, bem como o fornecimento do inteiro teor do regulamento poderão ser obtidos junto à Coordenação de Artes Cênicas, sita na Avenida Érico Veríssimo, 307, fones (51) 3289 8061; (51) 3289 8062 ou no site www.portoalegre.rs.gov.br/smc.

Porto Alegre, 26 de janeiro de 2011

SERGIUS GONZAGA,
Secretário Municipal da Cultura

FRISAS DO CARNAVAL 2011 REGULAMENTO

1. DO EVENTO:

Local: Usina do Gasômetro, 2º andar. Data: 09 de fevereiro de 2011. Horário: 20 horas.

Nota: Será cumprido, rigorosamente, o horário de início. As frisas serão oferecidas em ordem aleatória.

2. DOS DADOS DAS FRISAS:

Dimensões: 3m x 2m, construída junto à pista de desfiles, pequeno brete em cano metálico.

Ocupações e uso: 04 (quatro) dias: 4, 5, 6 e 12 de março de 2011. As Frisas poderão ser utilizadas na Muamba Oficial, que ocorrerá nos dias 25 e 26 de fevereiro de 2011, se estiverem totalmente finalizadas. Capacidade: 8 pessoas. Crianças até 06 (seis) anos não pagam ingresso.

Nota: Informamos que na frisa, não existe proteção de qualquer espécie, contra as intempéries do tempo.

Não será permitido afixar qualquer tipo de propaganda, interna ou externamente.

Por medida de segurança, só será permitido o uso de talheres e garrafas descartáveis, vedado o uso de latas, garrafas de refrigerantes e ou cervejas, isopor ou outro material que ocupe espaço.

É vedado ao ocupante da frisa a entrada na pista de desfiles (seja qual for o motivo) sob pena de ser retirado do local e perder o direito de uso da mesma.

A Secretaria Municipal da Cultura se exime de qualquer responsabilidade sobre o material deixado no local.

O acesso às frisas será feito pelo portão "G" ou outro local previamente avisado.

Cada frisa receberá 01 (hum) cartão para estacionamento no Complexo Cultural Porto Seco, durante os dias citados (o Município não se compromete por danos e roubos).

3. DO LEILÃO:

3.1. Da inscrição prévia:

A inscrição, para os interessados em participar dos lances será feita no local. Cada interessado receberá um cartão numerado. A documentação exigida será: Carteira de Identidade e CPF ou CNPJ.

3.2. Dos Lances:

A manifestação dos lances será feita através do cartão numerado e o lance mínimo será de R\$ 300,00 (trezentos reais). A diferença nos lances será no mínimo de R\$ 30,00 (trinta reais), podendo consistir em quantias superiores.

3.3. Taxa do leilão:

Será pago, no ato, 5% sobre o valor total do arremate (Decreto Lei Federal nº 2198/32) pelo comprador diretamente ao leiloeiro.

4. DO PAGAMENTO:

O pagamento poderá ser integral, no dia do Leilão, em dinheiro ou cheque nominal ao FUNCULTURA (com a apresentação de carteira de identidade e cartão do banco). O pagamento também poderá ser parcelado em duas vezes, sendo 50% no ato, em dinheiro ou cheque nominal ao FUNCULTURA (com apresentação de carteira de identidade e cartão do banco), e 50% até o dia 21/02/2011, através de depósito identificado para Caixa Econômica Federal, Agência 1851, Operação 006, Conta 249-5. Os depósitos realizados no dia 21/02/2011 deverão ser exclusivamente em dinheiro.

Nota: Os pagamentos em cheque realizados, no dia do Leilão, deverão ter como data 09 de fevereiro de 2011. Não serão aceitos cheques de terceiros.

O não pagamento da 2ª parcela implica na perda do direito de utilização da frisa, sem ressarcimento da 1ª parcela. Neste caso, a frisa ficará à disposição da Secretaria Municipal da Cultura.

5. RETIRADA DOS INGRESSOS (PULSEIRAS ESPECIAIS) PARA FRISAS:

Dia 24/02/2011, das 9 às 12 horas, e das 14 às 18 horas e dia 25/02/2011 das 9 às 12 horas, na SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA – Avenida Independência, 453, mediante apresentação do recibo fornecido no dia 09/02/2011 e comprovante de depósito bancário da 2ª parcela, realizado até o dia 21/02/2011, no caso de pagamento parcelado.

6. INFORMAÇÕES

Os interessados poderão obter informações adicionais na sede da SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA, Av. Independência, 453, pessoalmente ou pelos telefones 32898032 ou 32898033.

Porto Alegre, 26 de janeiro de 2011

SERGIUS GONZAGA,
Secretário Municipal da Cultura

CAMAROTES DO CARNAVAL 2011 REGULAMENTO

1. DO EVENTO:

Local: Usina do Gasômetro, 2º andar. Data: 09 de fevereiro de 2011. Horário: 20 horas.

Nota: Será cumprido, rigorosamente, o horário de início. As frisas serão oferecidas em ordem aleatória.

2. DOS DADOS DO CAMAROTE:

Dimensões: 3m x 3m

Ocupações e uso: 04 (quatro) dias: 4, 5, 6 e 12 de março de 2011. Os camarotes poderão ser utilizados na Muamba Oficial, que ocorrerá nos dias 25 e 26 de fevereiro de 2011, se estiverem totalmente finalizados. Capacidade: 15 pessoas. Crianças até 06 (seis) anos não pagam ingresso.

Nota: Não será permitido afixar qualquer tipo de propaganda, interna ou externamente, ou alterar a estrutura do camarote. A parte interna poderá ser decorada com motivos carnavalescos, devendo ser utilizado apenas fita adesiva para fixação da decoração, não sendo permitido o uso de qualquer outro material (taxas, pregos, etc.). Qualquer dano na estrutura do camarote deverá ser indenizado à Secretaria Municipal da Cultura.

Por medida de segurança, só será permitido o uso de talheres e garrafas descartáveis, latas de refrigerantes e cervejas.

A Secretaria Municipal da Cultura se exime de qualquer responsabilidade sobre o material deixado nos camarotes.

O acesso aos camarotes será feito pelo portão G ou outro local previamente avisado.

Cada camarote receberá 03 (três) cartões para estacionamento no Complexo Cultural Porto Seco, durante os dias citados (o Município não se compromete por danos e roubos).

3. DO LEILÃO:

3.1. Da inscrição prévia:

A inscrição, para os interessados em participar dos lances será feita no local. Cada interessado receberá um cartão numerado. A documentação exigida será: Carteira de Identidade e CPF ou CNPJ.

3.2. Dos Lances:

A manifestação dos lances será feita através do cartão numerado e o lance mínimo será de R\$ 600,00 (seiscentos reais). A diferença nos lances será no mínimo de R\$ 50,00 (cinquenta reais), podendo consistir em quantias superiores.

3.3. Taxa do leilão:

Será pago, no ato, 5% sobre o valor total do arremate (Decreto Lei Federal nº 2198/32) pelo comprador diretamente ao leiloeiro.

4. DO PAGAMENTO:

O pagamento poderá ser integral, no dia do Leilão, em dinheiro ou cheque nominal ao FUNCULTURA (com a apresentação de carteira de identidade e cartão do banco).

O pagamento também poderá ser parcelado em duas vezes, sendo 50% no ato, em dinheiro ou cheque nominal ao FUNCULTURA (com apresentação de carteira de identidade e cartão do banco), e 50% até o dia 21/02/2011, através de depósito identificado para Caixa Econômica Federal, Agência 1851, Operação 006, Conta 249-5. Os depósitos realizados no dia 21/02/2011 deverão ser exclusivamente em dinheiro.

Nota: Os pagamentos em cheque realizados, no dia do Leilão, deverão ter como data 09 de fevereiro de 2011. Não serão aceitos cheques de terceiros.

O não pagamento da 2ª parcela implica na perda do direito de utilização da frisa, sem ressarcimento da 1ª parcela. Neste caso, a frisa ficará à disposição da SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA.

5. RETIRADA DOS INGRESSOS (PULSEIRAS ESPECIAIS) PARA FRISAS:

Dia 24/02/2011, das 9 às 12 horas, e das 14 às 18 horas e dia 25/02/2011 das 9 às 12 horas, na SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA – Avenida Independência, 453, mediante apresentação do recibo fornecido no dia 09/02/2011 e comprovante de depósito bancário da 2ª parcela, realizado até o dia 21/02/2011, no caso de pagamento parcelado.

6. INFORMAÇÕES

Os interessados poderão obter informações adicionais na sede da SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA, Av.

Independência, 453, pessoalmente ou pelos telefones 32898032 ou 32898033.

Porto Alegre, 26 de janeiro de 2011

SERGIUS GONZAGA,
Secretário Municipal da Cultura

TOMADA DE PREÇOS 29/2010 PROCESSO 001.050252.10.0 RESULTADO FINAL

OBJETO: Contratação de serviços de produção de eventos para a realização do Carnaval Comunitário 2011.

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA torna público o resultado final referente ao certame em epígrafe, conforme segue:

EMPRESA	VALOR(R\$)	CLASSIFICAÇÃO
César Rodrigues Ribeiro Junior Produções	64.531,00	1º LUGAR
Backstage Sonorização e Iluminação Ltda	74.800,00	2º LUGAR
Osório Eventos Ltda	98.970,00	3º LUGAR

Porto Alegre, 26 de janeiro de 2011.

SERGIUS GONZAGA,
Secretário Municipal da Cultura.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO PROCESSO 001.050248.10.3

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

CONTRATADA: Abix Tecnologia Ltda.

OBJETO: Fica alterado o endereço da empresa para Alameda Augusto Stelfeld, 1175, Curitiba, Paraná.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Tomada de Preços 27/10.

BASE LEGAL: Artigo 65, inciso I, alínea "a" e parágrafo primeiro, da Lei 8.666/93

Porto Alegre, 26 de janeiro de 2011.

SERGIUS GONZAGA,
Secretário Municipal da Cultura

CONTRATO DE PATROCÍNIO

PROCESSO 001.003174.10.7

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre

CONTRATADO: Irmandade de Nossa Senhora dos Navegantes

OBJETO: Contrato de patrocínio para realização do evento "136ª Edição da Festa de Nossa Senhora dos Navegantes"

VALOR: R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais)

BASE LEGAL: Artigo 25, "caput" Lei 8666/93

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003-2493-339039

Porto Alegre, 20 de Janeiro de 2011.

SERGIUS GONZAGA,
Secretário Municipal da Cultura.



Câmara Municipal de Porto Alegre

MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE - PODER LEGISLATIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DE DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO/2010

MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE - PODER LEGISLATIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2010

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	Despesas Executadas (últimos 12 meses)		
	Liquidadas (a)	Inscritos em Restos a Pagar Não processados (b)	Total (a+b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	74.053.379,31		
Pessoal Ativo	55.397.717,83		55.397.717,83
Pessoal Inativo e Pensionistas	18.655.661,48		18.655.661,48
Inativos	15.082.957,89		15.082.957,89
Pensionistas	3.572.703,59		3.572.703,59
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (art. 18, § 1º da LRF)			
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art. 19, § 1 da LRF) (II)	9.561.210,19		9.561.210,19
Indenização por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária			
Decorrentes de Decisão Judicial	512.800,64		512.800,64
Despesa de Exercícios Anteriores	146.735,44		146.735,44
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	8.901.674,11		8.901.674,11
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	64.492.169,12		
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III + IIb)			64.492.169,12

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	3.082.019.442,73
% DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V)*100	2,09
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 6% da RCL	184.921.166,56
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único, artigo 22 da LRF) - 5,70% da RCL	175.675.108,24

Fonte: SDO/CTB/GIT
DE acordo com a Portaria nº 462 de 05 de agosto de 2009.
Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício por força do art. 35, inciso II da Lei 4.320/64.

Jurema Bastos de Almeida
CONTROLE INTERNO

Jurema Bastos de Almeida em substituição a
André Bloise Hochmüller,
DIRETOR DE PATRIMÔNIO E FINANÇAS

Sofia Cavendon Nunes
PRESIDENTE DA CÂMARA
MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE - PODER LEGISLATIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO/2010

RGF - ANEXO V (LRF, art. 55, inciso III, alínea "a")

R\$ 1,00

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS (b)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (c) = (a-b)
20 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	218.797,24	218.797,24	
40 - ASPS - AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	131.278,36	131.278,36	
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	350.075,60	350.075,60	
1 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	8.766.634,69	2.408.658,79	6.357.975,90
8105 - OPERAÇÕES DE RETENÇÕES E CAUÇÕES	820.284,18	129.873,99	690.410,19
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	9.586.918,87	2.538.532,78	7.048.386,09
TOTAL (III) = (I+II)	9.936.994,47	2.888.608,38	7.048.386,09

Fonte: SDO/CTB/GIT
Nota: 1 A disponibilidade de caixa do RPPS está comprometida com o Passivo atuarial.

Jurema Bastos de Almeida
CONTROLE INTERNO

Jurema Bastos de Almeida em substituição a André Bloise Hochmüller,
DIRETOR DE PATRIMÔNIO E FINANÇAS

Sofia Cavendon Nunes
PRESIDENTE DA CÂMARA
MUNICIPAL

RGF - ANEXO VI (LRF, art. 55, inciso III, alínea "b")

R\$ 1,00

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	RESTOS A PAGAR				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)
	Liquidados e Não Pagos (Processados)		Empenhados e Não Liquidados (Não Processados)			
	De Exercícios Anteriores	Do Exercício	De Exercícios Anteriores	Do Exercício		
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)						
1 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA		516.851,21	71.900,01	1.099.701,41	6.357.975,90	
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)		516.851,21	71.900,01	1.099.701,41	6.357.975,90	
TOTAL (III) = (I) + (II)		516.851,21	71.900,01	1.099.701,41	6.357.975,90	

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES¹
Fonte: SDO/CTB
Nota: 1 A disponibilidade de caixa do RPPS está comprometida com o Passivo Atuarial.

Jurema Bastos de Almeida
CONTROLE INTERNO

Jurema Bastos de Almeida em substituição a André Bloise Hochmüller,
DIRETOR DE PATRIMÔNIO E FINANÇAS

Sofia Cavendon Nunes
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE - PODER LEGISLATIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO/ 2010

LRF, art. 48 - Anexo VII

R\$

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	64.492.169,12	2,09
Limite Máximo (Incisos I, II e III, art 20 da LRF)	184.921.166,56	6,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF)	175.675.108,24	5,70

DÍVIDA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0,00	

GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0,00	

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Operações de Crédito por Antecipação de Receita	0,00	
Limite Definido p/Senado Federal para Op de Crédito Internas e Externas	0,00	
Limite Definido p/Senado Federal para Op por Antecipação de Receita	0,00	
Crédito Externas e internas		

RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Apurado nos Demonstrativos Respectivos	1.099.701,41	7.048.386,09

FORNTE: SDO/CTB

Jurema Bastos de Almeida
CONTROLE INTERNO

Jurema Bastos de Almeida em substituição a André Bloise Hochmüller,
DIRETOR DE PATRIMÔNIO E FINANÇAS

Sofia Cavendon Nunes
PRESIDENTE DA CÂMARA
MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
RESUMO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA - VALORES ARRECADADOS
DEZEMBRO/2010

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
RESUMO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA DESPESA
DEZEMBRO/2010

NATUREZA	RECEITA ARRECADADA
RECEITAS CORRENTES	362.403.542,14
Receita Tributária	183.569.739,46
Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	97.864.009,88
Impostos Sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	20.074.957,28
Imp. s/Trans. Inter-Vivos Bens Imóv. de Direitos Reais s/ Imóv. - ITBI	18.004.435,10
Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza	47.342.733,96
Taxas	283.603,24
Contribuição de Melhoria	0,00
Receita de Contribuições	1.967.129,52
Receita Patrimonial	2.934.499,67
Receita Agropecuária	0,00
Receita de Serviços	4.110.849,81
Transferências Correntes	158.518.728,47
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	21.394.813,50
Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - ITR	536,56
Transf. Recur. do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasse Fundo a Fundo	31.990.950,47
Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - LC nº 87/96	467.700,59
Cota-Parte do ICMS	50.462.121,43
Cota-Parte do IPVA	27.355.293,31
Cota-Parte IPI Sobre Exportação	1.342.016,55
Transferências de Recursos do FUNDEF/Fundeb	14.121.721,89
Transferências de Instituições Privadas	5.653.653,97
Transferências de Convênios	1.127.521,98
Outras Transferências	4.602.398,22
Outras Receitas Correntes	11.302.595,21
RECEITA DE CAPITAL	6.569.303,76
Operações de Crédito	6.195.696,08
Alienação de Bens	373.607,68
Transferências de Capital	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00
Receitas Correntes Intra-Orçamentárias	0,00
Receitas de Capital Intra-Orçamentárias	0,00
(-)DEDUÇÕES DA RECEITA	19.064.141,26
TOTAL CENTRALIZADA	349.908.704,64
RECEITA ADM. INDIRETA	126.059.372,39
DEM HAB	2.348.109,50
DMLU	35.713.910,98
DMAE	34.207.191,00
FASC	232.749,02
PREVIMPA	53.557.411,89

NATUREZA	DESPESA EMPENHADA	DESPESA LIQUIDADADA
DESPESAS CORRENTES	174.667.008,98	279.877.224,05
Pessoal e Encargos	95.964.144,25	158.223.401,01
Aposentadorias	97.579,66	180.146,98
Vencimentos e Vantagens Fixas	68.052.390,09	123.228.893,70
Obrigações Patronais	23.656.578,17	30.541.784,19
Outras Despesas de Pessoal e Encargos Sociais	4.157.596,33	4.272.576,14
Juros e Encargos da Dívida	1.142.210,51	2.217.641,75
Juros e Encargos da Dívida Interna	649.285,49	1.724.716,73
Juros da Dívida Contratada no Exterior	466.070,40	466.070,40
Outros Encargos Sobre a Dívida por Contrato	26.854,62	26.854,62
Outras Despesas Correntes	77.560.654,22	119.436.181,29
Transferências a União	701.791,77	701.791,77
Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	9.123.926,59	9.484.462,04
Material de Consumo	3.814.675,59	5.078.370,09
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.361.837,12	1.886.733,67
Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	47.058.265,21	86.273.753,80
Outras Despesas e Aplicações	15.500.157,94	16.011.069,92
DESPESAS DE CAPITAL	26.400.790,03	56.930.950,36
Investimentos	-17.718.549,27	11.233.594,57
Obras e Instalações	-18.240.346,70	9.730.040,52
Equipamentos e Material Permanente	1.141.035,52	1.294.618,58
Aquisição de Imóveis	-494.931,82	0,00
Outras Despesas de Investimentos	-124.306,27	208.935,47
Inversões Financeiras	40.760.411,21	40.760.411,21
Aquisição de Imóveis	0,00	0,00
Outras Despesas de Inversões Financeiras	40.760.411,21	40.760.411,21
Amortização da Dívida	3.358.928,09	4.936.944,58
Amortização Dívida Interna	2.020.056,06	3.598.072,55
Amortização da Dívida-Contratada no Exterior	1.338.872,03	1.338.872,03
TOTAL CENTRALIZADA	201.067.799,01	336.808.174,41
DESPESA ADM. INDIRETA	51.146.974,79	159.877.121,26
DEM HAB	9.056.378,66	11.093.026,75
DMLU	6.266.365,11	10.671.467,67
DMAE	-21.631.142,79	46.696.420,61
FASC	10.561.542,37	10.507.205,05
PREVIMPA	46.893.831,44	80.909.001,18

FONTE: SMF / GIT
SMF / SDO

Contadores Responsáveis:

ADM. CENTRALIZADA: JOSÉ ALFREDO FLORES ROJAS - CRC/RS 53.447/0-0
CMPA: ALEXANDRE CORREA - CRC/RS 63951
DEM HAB: GICELDA ZILMER DOS REIS - CRC/RS-48764
DMAE: VANDERLEI DE SOUZA - CRC/RS 53380
DMLU: NOEDI DOS SANTOS CEZAR - CRC/RS-42049
FASC: VITOR HUGO MEDINA - CRC/RS-51956/0-7
PREVIMPA: CARLOS LEANDRO RANSAN - CRC/RS 57395/0-0

DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS DE TRABALHO POR SECRETARIA
COMPETÊNCIA DE DEZEMBRO DE 2010
CENTRALIZADA COM CÂMARA E FUNDOS

Secretaria / Programas	Desp. Empenhada	Desp. Liquidada
CÂMARA MUNICIPAL	6.166.648,53	7.066.758,83
Câmara Municipal	6.166.648,53	7.066.758,83
GABINETE DO PREFEITO	1.749.114,59	2.795.005,37
Cidade Inovadora	136.829,96	187.846,90
Cidade Integrada	-44.000,00	6.400,00
Cidade Solidária e Participativa	2.570,44	3.757,67
Gestão Total	1.653.714,19	2.596.120,80
Vizinhança Segura	0,00	880,00
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	1.588.775,50	3.431.342,90
Gestão Total	1.621.459,50	3.371.117,90
Porto da Inclusão	-32.684,00	60.225,00
DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS	-7.084.752,55	6.323.194,33
Cidade Integrada	1.102.871,42	4.189.834,98
Transforma Porto Alegre	-8.187.623,97	2.133.359,35
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER	1.074.639,78	2.340.700,56
A Receita é Saúde	4.440,00	1.939,80
Cidade Integrada	18.782,65	60.507,65
Lugar de Criança é na Família e na Escola	54.242,58	46.713,20
Porto da Inclusão	997.174,55	2.231.539,91
Vizinhança Segura	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA	2.458.837,76	4.086.094,03
Lugar de Criança é na Família e na Escola	0,00	0,00
Porto da Inclusão	-15.256,87	18.198,86
Vizinhança Segura	2.474.094,63	4.067.895,17
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E ACOMPANHAMENTO ESTRATÉGICO	-223.994,27	1.536.688,73
Gestão Total	-104.320,00	1.323.121,26
Transforma Porto Alegre	-119.674,27	213.567,47
SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA	5.641.201,82	9.341.947,66
Cidade Integrada	3.171.789,96	4.270.645,82
Cidade Solidária e Participativa	0,00	0,00
Lugar de Criança é na Família e na Escola	0,00	7.900,00
Porto da Inclusão	2.469.411,86	5.063.401,84
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	3.999.394,52	8.182.440,89
Gestão Total	3.999.394,52	8.182.440,89
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	8.851.311,04	15.873.029,95
Mais Recursos, Mais Serviços	8.851.311,04	15.873.029,95
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO	-9.341.260,20	12.071.432,54
Cidade Integrada	-7.230.945,73	9.662.483,10
Transforma Porto Alegre	-2.146.299,77	583.751,04
Vizinhança Segura	35.985,30	1.825.198,40
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	44.069.333,90	76.773.973,53
Gestão Total	0,00	0,00
Lugar de Criança é na Família e na Escola	44.069.333,90	76.773.973,53
Porto da Inclusão	0,00	0,00

SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO	366.081,29	3.743.521,67
Cidade Inovadora	0,00	0,00
Cidade Integrada	-518.835,71	272.824,09
Cresce Porto Alegre	1.860.176,00	3.449.149,58
Gestão Total	17.699,00	21.548,00
Mais Recursos, Mais Serviços	0,00	0,00
Porto da Inclusão	-992.958,00	0,00
Transforma Porto Alegre	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DOS TRANSPORTES	-99.037,42	1.471.559,73
Cidade Integrada	-99.037,42	1.471.559,73
Porto do Futuro	0,00	0,00
Transforma Porto Alegre	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	85.785.457,38	105.790.978,43
A Receita é Saúde	85.780.244,06	105.762.335,11
Lugar de Criança é na Família e na Escola	5.213,32	28.643,32
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL	919.093,09	2.054.245,88
Cidade Integrada	916.901,63	2.040.802,84
Cidade Solidária e Participativa	0,00	0,00
Gestão Total	2.741,46	13.443,04
Porto do Futuro	-550,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	-1.717.407,17	5.875.559,76
A Receita é Saúde	0,00	3.360,00
Cidade Integrada	-335.287,80	5.625.784,28
Cresce Porto Alegre	0,00	0,00
Porto do Futuro	0,00	0,00
Transforma Porto Alegre	-1.384.738,37	154.601,07
Vizinhança Segura	2.619,00	91.814,41
ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	53.422.970,48	61.226.755,45
Mais Recursos, Mais Serviços	53.422.970,48	61.226.755,45
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00
Reserva de Contingência	0,00	0,00
SECRETARIA MUNIC DE COORDENAÇÃO POLÍTICA E GOVERNANÇA LOCAL	1.951.308,41	3.528.773,77
Cidade Solidária e Participativa	1.951.308,41	3.528.773,77
Porto da Inclusão	0,00	0,00
Transforma Porto Alegre	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE	295.711,22	791.735,78
Lugar de Criança é na Família e na Escola	295.711,22	791.735,78
SECRETARIA ESPECIAL DE ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO SOCIAL	268.987,30	662.224,45
A Receita é Saúde	0,00	0,00
Cidade Integrada	264.126,30	660.274,45
Lugar de Criança é na Família e na Escola	0,00	0,00
Porto da Inclusão	4.861,00	1.950,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO	694.547,20	1.020.682,67
Cidade Inovadora	0,00	0,00
Cresce Porto Alegre	694.547,20	1.020.682,67
SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DA COPA DE 2014	230.836,81	819.527,50
Cidade Integrada	230.836,81	819.527,50
TOTAL GERAL:	201.067.799,01	336.808.174,41

Ensaaios das escolas de samba começam domingo

Estão escaladas as escolas para o ensaio técnico no Complexo Cultural do Porto Seco, com vistas aos desfiles oficiais do Carnaval 2011 de Porto Alegre. Os ensaios ocorrem sempre aos domingos, nos dias 30 de janeiro, 6, 13 e 20 de fevereiro. A Muamba Oficial, que reúne várias escolas em dois ensaios gerais, acontece nos dias 25 e 26 de fevereiro. O evento é organizado pela prefeitura com a Associação das Entidades Carnavalescas de Porto Alegre e do Rio Grande do Sul.

Programação

Janeiro

30 - Ensaio Técnico do Grupo Intermediário "A" no Complexo Porto Seco - domingo, 20h
Escolas: Acadêmicos de Niterói, Unidos da Vila Mapa, Os Filhos da Candinha, Protegidos da Princesa Isabel e Realeza

Fevereiro

06 - Ensaio Técnico do Grupo Especial no Complexo Porto Seco - domingo, 20h
Escolas: Samba Puro, Academia Samba Praiana, Império do Sol, Acadêmicos de Gravataí

13 - Ensaio Técnico do Grupo Especial no Complexo Porto Seco - domingo, 20h
Escolas: Bambas da Orgia, Império da Zona Norte, Vila Isabel, Imperadores do Samba

20 - Ensaio Técnico do Grupo Especial no Complexo Porto Seco - domingo, 20h
Escolas: Embaixadores do Ritmo, União da Vila do IAPI, Estado Maior da Restinga, Imperatriz D. Leopoldina

25 - Muamba Oficial - Porto Seco - sexta-feira - 20h

26 - Muamba Oficial - Porto Seco - sábado - 20h



Ensaaios das escolas no Porto Seco começam neste domingo

Vinicius Reis/Agência Foco News/PMPA

Programa Turismo Fazendo Escola amplia atendimento

Jonathan Heckler/PMPA



Uma das atividades previstas é o passeio no ônibus Linha Turismo

municipais de Turismo, Educação e Cultura, em espaços de interesse turístico e cultural da cidade, como museus e parques.

Programa – As atividades do Turismo Fazendo Escola são lúdicas e vivenciais, desenvolvidas dentro e fora da sala de aula. Cada criança recebe um exemplar da Corrida do Turismo, espécie de jogo de ludo, que é utilizado em aula. Brincando, o aluno percorre pontos turísticos da cidade sobre um tabuleiro colorido, e encontra textos explicativos a respeito de cada local. Fora da escola, as crianças conhecem pontos turísticos em passeios no Linha Turismo e assistem a um vídeo com os atrativos da Capital. A médio e longo prazo, o objetivo é estabelecer nos cidadãos, desde a infância, um vínculo maior com Porto Alegre como destino de visitantes de várias partes do mundo.

As secretarias municipais de Turismo (SMTUR) e Educação (Smed) retomam dia 17 de março a agenda de atividades do programa Turismo Fazendo Escola, que neste ano será ampliado para envolver um número maior de alunos e professores da rede municipal. Iniciado em abril de 2010, até dezembro o programa atendeu mais de 2,2 mil alunos e 176 professores. Foram realizadas palestras, atividades lúdicas e passeios no Linha Turismo. Para 2011, a meta é ampliar em 15% a participação, com 2.613 crianças e 196 professores.

Outra novidade deste ano é a realização do curso Viver Porto Alegre, destinado a capacitar professores, educadores, coordenadores culturais e pedagógicos sobre as relações entre cultura, turismo e educação. Dividido em cinco módulos, o curso será ministrado em abril por técnicos das secretarias

CÂMARA MUNICIPAL

Durante o ano de 2010 os vereadores da Câmara Municipal de Porto avaliaram e aprovaram diversos projetos. Dentre eles podemos destacar os abaixo publicados:

Criação do Turismo Aquaviário na Capital

Projeto de Lei do Executivo que criou o Turismo Aquaviário no Município de Porto Alegre. A proposta, que tem como objetivo regularizar os passeios de barcos com finalidade turística no Guaíba, teve 27 votos favoráveis e cinco contrários. Conforme a justificativa do prefeito José Fogaça, a atividade vem sendo praticada há mais de 30 anos "e nos últimos 15 anos intensificou-se com o surgimento de novos barcos e novos empresários".

O projeto, segundo o Executivo, é fruto de debate entre órgãos da administração pública envolvidos com a matéria, buscando o ordenamento de uma atividade já institucionalizada na Capital: "Com o aumento do número de embarcações e ausência de regulamentação, instalou-se um problema operacional nas margens da Usina do Gasômetro, onde ocorre a maior concentração da atividade. Tal desordem teve diversos desdobramentos, inclusive de natureza policial", disse o prefeito.

Segundo a Prefeitura, a partir da criação da Secretaria Municipal de Turismo (SMTUR), e por iniciativa do secretário, "iniciou-se uma cruzada para solucionar os conflitos ali existentes". Com a criação do Turismo Aquaviário, o projeto dá competência à SMTUR para regular a atividade, "trazendo no conjunto das regras maior segurança e ordem ao serviço prestado", diz o Executivo.

Aprovada possibilidade de nova avaliação para cálculo do ITBI

O contribuinte que não concordar com avaliação de imóvel da Prefeitura para cálculo do Imposto sobre Transmissão Inter-vivos de Bens Imóveis (ITBI) poderá apresentar até três pareceres técnicos independentes assinados por corretores de imóveis devidamente credenciados no conselho da categoria. **Projeto de lei** neste sentido. Pela lei atual, a Prefeitura só aceita avaliação feita por técnicos da Fazenda Municipal. O projeto ainda prevê que, após apresentação das avaliações independentes, a reavaliação da Prefeitura não poderá ser superior à média dos valores apresentados pelos corretores.

Conforme o autor da proposta, muitas pessoas que adquirem imóveis na Capital surpreendem-se com a avaliação realizada pelo Poder Público, o que as leva a pleitear, junto ao órgão Fazendário, uma reestimativa fiscal. "Ocorre que o contribuinte não tem nenhuma garantia de que a reavaliação feita pelo órgão Fazendário representa a realidade de mercado, pois não há nenhum balizador para avaliar os valores efetivamente praticados na ocasião; na maioria das vezes, estamos frente a uma situação que não representa a realidade de mercado, ou seja, os imóveis jamais seriam comercializados se fosse considerada a avaliação fazendária."